



# RELATÓRIO E CONTAS

## 2016

## Índice

Nota Introdutória.....	5
Principais Indicadores .....	6
1. Caracterização do Instituto.....	8
2. Síntese do ano .....	18
3. Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar .....	20
3.1. Envoltente Macroeconómica .....	20
3.2. Quadro Regulamentar.....	21
3.2.1. Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. ....	21
3.2.2. Atividades Reguladas .....	27
3.2.2.1. Construção .....	27
3.2.2.2. Contratação Pública .....	30
3.2.2.3. Plataformas Eletrónicas.....	30
4. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto.....	31
4.1. Estratégia de Desenvolvimento do Instituto .....	31
4.2. Atividade Regulatória em 2016 .....	32
4.3. Projetos e Atuação de Gestão .....	40
5. Recursos Humanos .....	46
6. Análise Económica e Financeira .....	50
6.1. Análise da Receita na ótica Orçamental .....	50
6.2. Análise da Despesa na ótica Orçamental.....	52
6.3. Situação Económica na ótica do POCP .....	53
6.4. Situação Financeira .....	57
7. Perspetivas Futuras .....	59
8. Demonstrações Financeiras.....	60
8.1. Balanço .....	61
8.2. Demonstração de Resultados.....	63
8.3. Controlo orçamental - Despesa.....	65
8.4. Controlo Orçamental - Receita.....	70
8.5. Fluxos de Caixa .....	72
8.6. Anexos às Demonstrações Financeiras .....	76
Anexo 8.1 – Caracterização da Entidade.....	76
Anexo 8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados .....	76
Anexo 8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução .....	76
8.3.1 - Alterações Orçamentais .....	76
8.3.2 - Contratação Administrativa .....	108
9. Legislação em vigor em 2016 .....	114
9.1. Contratação Pública .....	114
9.2. Construção .....	116
9.3. Mediação Imobiliária.....	118
9.4. Ficha Técnica da Habitação.....	119
9.5. IMPIC, IP.....	120

## Índice de ilustrações

Ilustração 1 - Organograma funcional do IMPIC, I.P.....	17
Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC.....	31
Ilustração 3 – Títulos Habilitantes válidos (2010-2016) .....	32
Ilustração 4 – Alvarás emitidos (2010-2016).....	33
Ilustração 5 – Certificados (ex Títulos de Registo) emitidos (2010-2016).....	33
Ilustração 6 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2010-2016).....	34
Ilustração 7 – Evolução das Receitas Orçamentais (2016/2011) .....	50
Ilustração 8 - Receitas Orçamentais (2016/2015).....	50
Ilustração 9 – Peso da receita por setor (2011/2016) .....	51
Ilustração 10 - Execução do Orçamento da Receita (2016) .....	51
Ilustração 11 – Evolução das Despesas Orçamentais (2016/2011).....	52
Ilustração 12 - Despesas Orçamentais (2016/2015) .....	52
Ilustração 13 - Execução do Orçamento da Despesa (2016) .....	53
Ilustração 14 - Proveitos (2016/2015) .....	53
Ilustração 15 - Proveitos Operacionais por tipo de atividade (2015/2014) .....	54
Ilustração 16 – Estrutura de custos (2016/2015) .....	54
Ilustração 17 – Fornecimentos e Serviços Externos (2015/2014) .....	55
Ilustração 18 – Resultado Líquido (2016/2015) .....	55
Ilustração 19 – Evolução do Resultado Líquido (2005 a 2016) .....	56
Ilustração 20 – Estrutura Financeira (2015 a 2011).....	57
Ilustração 21 – Ativo (2016 a 2011).....	57
Ilustração 22 – Fundos Próprios e Passivo (2015 a 2011) .....	58

## **FICHA TÉCNICA**

**Título:**

**RELATÓRIO E CONTAS 2016**

Elaborado em maio de 2017

**Edição:**

**Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P**

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: [geral@impic.pt](mailto:geral@impic.pt)

## Nota Introdutória

A missão reguladora do IMPIC não se resume à atribuição de títulos para o exercício das atividades reguladas (na construção, Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, Alvará de Empreiteiro de Obras Particulares, Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas, Certificados de Empreiteiro de Obras Particulares, no imobiliário, a Licença de Mediação Imobiliária, e na contratação pública, a Licença de plataforma eletrónica de contratação pública. A sua atuação visa potenciar um mercado de construção e do imobiliário moderno e competitivo através de uma efetiva ação inspetiva e fiscalizadora, da promoção do conhecimento do setor e do incentivo a iniciativas fomentadoras da atividade da construção. Acresce, ainda, a área da contratação pública - matéria cada vez mais relevante na vida das entidades públicas e, conseqüentemente, na prossecução do interesse público - na qual o instituto tem vindo a reforçar o seu papel de regulador e que tem, também, vindo a ganhar espaço na afetação dos recursos (humanos e financeiros).

O presente Relatório e Contas 2016 pretende colocar à disposição dos interessados, em especial dos *stakeholders*, toda a informação que permita caracterizar a atuação do IMPIC ao longo do exercício de 2016, demonstrando a atividade do Instituto em prol de um setor vital para a economia nacional..

E, apesar de se tratar de um documento onde é analisada a prestação económica e financeira do Instituto, a informação nele constante vai mais além do que a mera apresentação das demonstrações financeiras. De facto, o presente relatório colige um conjunto de dados sobre as principais linhas estratégicas do Instituto, sua caracterização orgânica e resumo da atividade regulatória com menção dos principais indicadores de atividade.

Para além disto, é dado ênfase ao enquadramento económico e regulamentar do setor e às perspetivas futuras, estas últimas porque permitem aos agentes do setor perceber qual a estratégia do Instituto tendo em vista um sector que se quer moderno e competitivo.

Em termos orçamentais, em 2016, a despesa realizada atingiu 73,6% do previsto (6.911.510,96 € em 9.392.007 €) e a taxa de execução da receita foi de 105,2% (12.657.300,62 € de 12.036.533,00 €).

## Principais Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	2015	2016	Varição 2016/2015
<b>Indicadores Económico-Financeiros</b>				
Património (€10 <sup>3</sup> )	Conta 51 do POCP	11.408.184	11.408.184	-
Fundos Próprios (€10 <sup>3</sup> )	Somatório da classe 5 e da conta 88 do POCP	13.436.275	20.697.176	+54,0%
Resultado Líquido (€10 <sup>3</sup> )	Conta 88 do POCP	2.927.103	7.260.900	+148,1%
Taxa Cobertura custos por proveitos próprios	$\frac{\text{Proveitos operacionais}}{\text{Custos operacionais}} \times 100$	144%	207%	+63 p.p.
Execução do Orçamento da Despesa	$\frac{\text{Despesa Processada}}{\text{Despesa Orçamentada}} \times 100$	84%	93%	+9 p.p.
Execução do Orçamento da Receita	$\frac{\text{Receita gerada}}{\text{Receita Orçamentada}} \times 100$	91%	105%	+14 p.p.
Relação da Receita e Despesa	$\frac{\text{Receita Cobrada}}{\text{Despesa Processada}} \times 100$	126%	183%	+57 p.p.
Número de Empresas com Alvará	Número de empresas com Alvará válido a 31 de dezembro.	18.650	20.497	+9,9%
Número de Empresas com Título Registo	Número de empresas com Certificado válido a 31 de dezembro.	28.329	29.554	4,3%
Número de Empresas com Licença de Mediação Imobiliária	Número de empresas com Licença de Mediação Imobiliária válida a 31 de dezembro.	3.984	4.471	+12,2%
N.º de Atos Regulatórios efetuados	Calculados de acordo com a Nota Explicativa abaixo	9.371	13.539	+44,4%
Total de empresas inspeccionadas	Número de empresas/empresários que foram alvos de pelo menos uma ação de inspeção durante o ano.	983	1.187	+20,7%
Custo Operacional por Ato Regulatório	$\frac{\text{Custos operacionais}}{\text{N.º atos regulatórios}}$	684 €	469€	-31,4%
Produtividade	$\frac{\text{N.º atos regulatórios}}{\text{N.º colaboradores}}$	77	112	+45,4%
Aferição do desempenho junto dos agentes do sector	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar junto das empresas do sector da construção e do imobiliário (escala 1 a 5)	3,80	3,78	0,02 p. p.

**Nota explicativa:**

Os indicadores, relativos ao ano de 2016, apresentados no quadro anterior deverão ser interpretados tendo em conta as seguintes designações e notas explicativas:

- **N.º de atos regulatórios** = N.º Alvarás (concedidos e reclassificados) + Certificados (novos, modificados e revalidados) + n.º Licenças de Mediação Imobiliária (concedidas e com controlo oficioso).

Para além destes atos regulatórios, a definição permite ainda contemplar a emissão de *títulos habilitantes* de qualquer outra atividade que venha a ser regulamentada pelo IMPIC.

Neste indicador são apenas contabilizados os pedidos deferidos, ficando excluídos todos os processos indeferidos cuja análise requer os mesmos recursos.

## 1. Caracterização do Instituto

O IMPIC é um instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, que prossegue atribuições na área ministerial do Planeamento e Infraestruturas, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo Ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro<sup>1</sup>.

A lei orgânica do IMPIC (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro), que reforçou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública, das quais se destacam: *i)* apoiar o membro do governo da tutela na definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria, *ii)* assegurar o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação públicas nos termos da lei, *iii)* produzir manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras e bens e de prestação de serviços, *iv)* gerir o portal dos contratos públicos, designado «Portal Base», nos termos e para os efeitos do artigo 472.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo os observatórios de obras públicas e de bens e serviços e *v)* produzir relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário

---

<sup>1</sup> Publicado no Diário da República n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016



Atualmente, o IMPIC apresenta a seguinte caracterização:

<b>Orgânica Estatutos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro</li> <li>• Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro (ainda não foi publicada nova portaria decorrente da nova lei orgânica)</li> </ul>
<b>Natureza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto público integrado na administração indireta do Estado</li> <li>• Autonomia administrativa e financeira e património próprio</li> <li>• Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Planeamento e Infraestruturas)</li> </ul>
<b>Órgãos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Diretivo</li> <li>• Fiscal Único</li> <li>• Conselho Consultivo</li> </ul>
<b>Estrutura Orgânica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direções: 5</li> <li>• Departamentos: 2</li> </ul>
<b>Atividade de Regulação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação/Licenciamento de empresas</li> <li>• Fiscalização e Inspeção</li> <li>• Sancionamento</li> <li>• Produção legislativa</li> <li>• Informação Estatística</li> <li>• Representação do sector em organismos europeus e internacionais</li> <li>• Defesa do consumidor</li> </ul>
<b>Atividades reguladas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção</li> <li>• Mediação Imobiliária</li> <li>• Contratos Públicos</li> </ul>
<b>Principais Indicadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 54.522</li> <li>• N.º atos regulatórios efetuados: 13.539</li> <li>• N.º empresas inspecionadas: 1.187</li> <li>• Total de coimas aplicadas: € 584.500</li> <li>• Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 220%</li> </ul>
<b>Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 Membros do Conselho Diretivo</li> <li>• 5 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços)</li> <li>• 2 Dirigentes Intermédios de nível II (Chefe de Departamento)</li> <li>• 121 elementos efetivos (87 colaboradoras e 34 colaboradores)</li> </ul>
<b>Recursos Financeiros (orçamento 2015)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento anual no valor de ±12,1 M€, do lado da receita, e de ±12,0 M€, do lado da despesa</li> <li>• Atividade de regulação = 100% de receitas próprias (dos quais 98% resultam das taxas de licenciamento das atividades)</li> </ul>
<b>Localização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa</li> <li>• Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal)</li> <li>• Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada)</li> <li>• Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro</li> </ul>

## MISSÃO

---

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

## ATRIBUIÇÕES

---

Nesse âmbito, o IMPIC exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado, ou seja, as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a nova orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia, a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos (portal BASE e Observatório das Obras Públicas).

Do mesmo modo, a nova lei orgânica enuncia que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IMPIC nas matérias respeitantes à reabilitação urbana, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas das infraestruturas, do ambiente e do ordenamento do território.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que tem de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).
- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes respetivos, de que são exemplo a produção de análises sectoriais, de relatórios sobre os agentes do sector, sobre a evolução dos agentes ao longo do tempo, com o propósito de disseminação de rácios e boas práticas entre os agentes no mercado.
- A **representação de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector.
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da construção e do imobiliário.
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e os Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal por parte de empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

Associados aos poderes de fiscalização, cabem ao IMPIC **poderes sancionatórios**, resultantes, regra geral, da atividade fiscalizadora, mas também em consequência de queixas, reclamações e denúncias endereçadas ao Instituto pelos consumidores em geral, ou por outras entidades públicas.

Como **atribuições não originárias do IMPIC** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao IMPIC, nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições:

Ao nível do Livro de Reclamações, o IMPIC foi incumbido de fiscalizar **a obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária. O IMPIC é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Ao nível da **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**, no que respeita às transações imobiliárias, foi conferida ao IMPIC a competência para fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do IMPIC, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos e formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos
- A participação nas equipas de representação técnica nacional em matéria de contratos públicos junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;

- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário.
- A conceção e gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A conceção e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>)



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

## ÓRGÃOS

---

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo

### CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O atual Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 de Sua Excelência o Ministro da Economia<sup>2</sup>, sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Oliveira Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

### FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutela o IMPIC, no caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “**Esteves, Pinho & Associados, SROC**”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).<sup>3</sup>

### CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

---

<sup>2</sup> Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

<sup>3</sup> Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência
- Direção-Geral do Consumidor
- Direção-Geral do Território
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- Gabinete Nacional de Segurança
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Governo Regional dos Açores
- Governo Regional da Madeira
- Ordem dos Advogados
- Ordem dos Arquitetos
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas

- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira

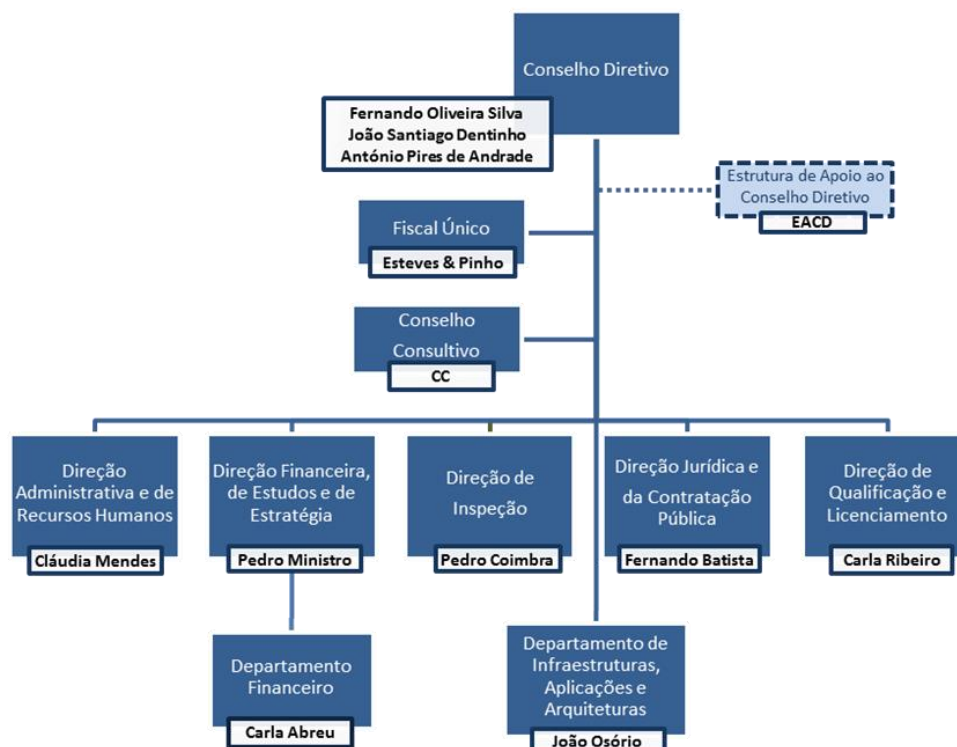


## ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro<sup>4</sup>, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

Durante o ano de 2016 foi criado o Departamento Financeiro (DF), unidade orgânica de nível II, que funciona na direta dependência da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia, bem como incorporado nesta Direção, o Portal dos Contratos Públicos – Portal BASE e o Registo Nacional dos Fornecedores do Estado – RnFE. No organigrama funcional do IMPIC, a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

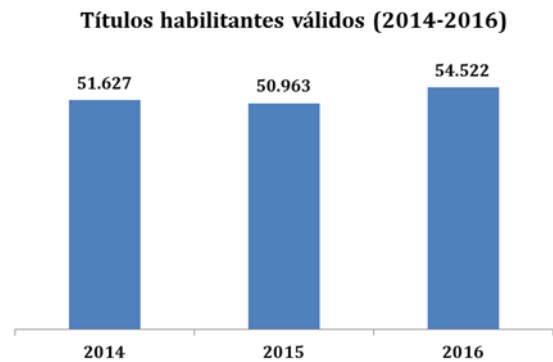
Ilustração 1 - Organograma funcional do IMPIC, I.P.



<sup>4</sup> Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 3 de junho).

## 2. Síntese do ano

A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC), no ano de 2016, foi marcada por alguma recuperação tal como se verificou na conjuntura económica do país que iniciou tal evolução em meados de 2015. Do lado da contratação pública a contenção orçamental é uma realidade a que as entidades públicas têm sido vinculadas continuando a sentir-se durante o ano de 2016.

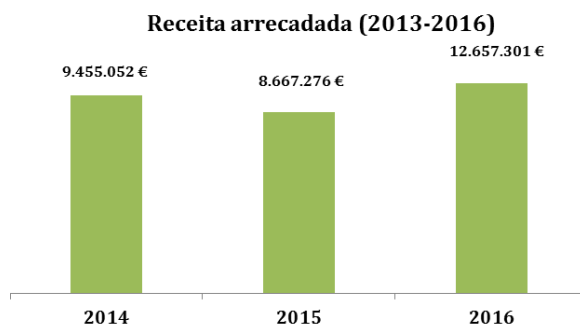


No âmbito da **qualificação dos agentes do sector da construção e do imobiliário**, no final de 2016, verificou-se a existência de 54.522 títulos habilitantes válidos, mais 7%, face a 2015, e mais 5,6% face a 2014.

Na sequência da entrada em vigor da nova Lei da Construção – Lei n.º 41/2015 de 3 de junho, registou-se um aumento de cerca de 44% no número de atos regulatórios efetuados, em 2016 (13.539) face a 2015 (9.371). Verificou-se também, em 2016, mais alvarás reclassificados (+99%), mais licenças de mediação imobiliária novas (+3,5%) e mais 49,5% revalidadas (com controlo officioso).

Ao nível da **fiscalização**, em 2016, foram desencadeadas 545 ações de inspeção, abrangendo 90 concelhos e visando 1.187 empresas. Comparativamente com o período homólogo de 2015, verificou-se um aumento de cerca de 20% no número de empresas fiscalizadas.

Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do sector, foram instaurados 1.332 processos de contraordenação e concluídos 436. Destes, resultou a aplicação de 118 coimas, no valor total de 584.500€, o que corresponde a um acréscimo de receita emitida de 33%, face a 2015.

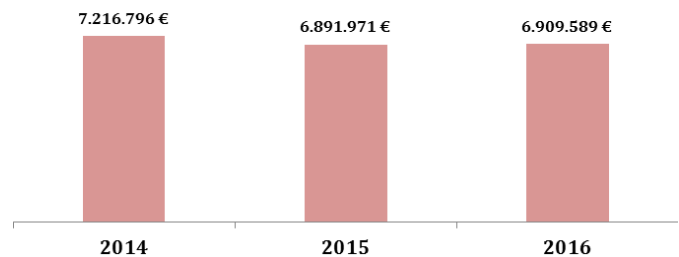


No que respeita à **receita** cobrada, em 2016 foi de 12.657.300,62 €, verificando-se um aumento de cerca de mais de 44% face à receita arrecadada no ano anterior. No ano de 2015, devido à entrada em vigor da nova lei da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho) e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º 261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da

qualificação, resultou algum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

Ao nível da despesa, no ano de 2016 foi apurado um montante de 6.909.589€, representando um acréscimo de 0,2% face ao verificado em 2015

**Despesa efetuada (2013-2016)**

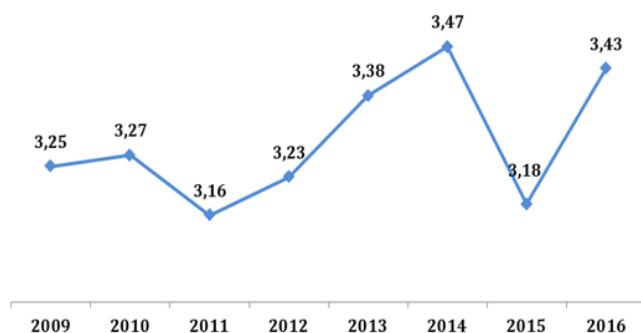


Ao nível da gestão interna, durante o ano de 2016, foi extinto o Departamento de Licenciamento e a Equipa de Projeto de Contratação Pública Eletrónica. Foi criado o Departamento Financeiro com dependência direta da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia bem como o Portal dos Contratos Públicos passou também a estar com dependência direta sob esta Direção.

Em 2016, no âmbito do portal oficial dos contratos públicos (portal BASE), foram implementados cinco novos *web services*: Comunicação de Relatórios de execução para Ajustes Diretos Simplificados e Contratação Excluída; Informação para Portal Público BASE que permite pesquisa de “Anúncios com Contratos” e “Contratos por N.º de Anúncio DRE”; Informação para Portal Público OOP que permite pesquisa de “Contratos por N.º de Anúncio DRE”; Comunicação de Anúncios das entidades adjudicantes da RAA e Comunicação de Relatórios (BTD, RFC, RC, MC, RFO, REC).

Num ano em que se verificou uma intensa movimentação de pessoal (entraram 11 novos colaboradores, tendo saído 15), no inquérito de opinião realizado em 2016 junto dos colaboradores, registou-se um índice global de satisfação de 3,43 pontos, correspondendo a uma classificação qualitativa de “Pouco Satisfeito”, no entanto superior a 2015.

**Avaliação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC**



## 3. Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar

### 3.1. Envolve Macroeconómica

#### Contextualização

O ano de 2016 ficou marcado pela consolidação da recuperação económica iniciada em 2014. As taxas de crescimento dos indicadores macroeconómicos são, agora, mais sustentadas, embora com um ligeiro abrandamento face a 2015. Segundo dados do INE, o PIB registou um crescimento de 1,4% em termos reais, menos 0,2 pontos percentuais que em 2015. A procura interna apresentou um contributo positivo embora menos intenso que no ano anterior. O consumo privado apresentou em termos reais um crescimento de 2,3%, traduzindo-se numa ligeira desaceleração face ao ano anterior (2,6%). Também o Investimento diminuiu 0,9% em termos reais, após ter registado em 2015 um aumento de 4,6%.

No setor da construção, o Índice de Produção registou uma variação homóloga de -3,3%, tendo no ano anterior registado cerca de -2,3%. O investimento no setor apresentou uma variação homóloga de -2,2% (refira-se que a FBCF no setor da construção foi a componente que mais contribuiu para a redução da FBCF total em 2016, comparando com o aumento de 4,1% em 2015) e de -1,8%, do VAB das empresas de construção, de acordo com os dados disponibilizados pelo INE.

Por outro lado, o emprego no setor apresentou uma evolução positiva com um crescimento de 4,5% correspondendo a 289,9 mil indivíduos. O peso do setor da construção no emprego total equivale a 6,3%.

Ao nível dos agentes económicos licenciados pelo IMPIC, na área da construção, no final de 2016, o número de agentes económicos com licença válida para a atividade da construção aumentou 3.072 (6,5%), face a 2015.

Os detentores de alvará registaram um acréscimo de 9,9% (+1847 agentes) e os detentores de Certificados (ex-Títulos de Registo), um acréscimo 4,3% (1.225 títulos) em relação a 2015.

Na área do imobiliário, verificou-se um aumento de 487 empresas de mediação imobiliária, o que representou uma variação de 12,2%, face a 2015.

## 3.2. Quadro Regulamentar

### **LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM 2016**

#### 3.2.1. Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Foram publicados os seguintes diplomas relacionados ou que afetam o funcionamento do Instituto:

- Lei n.º 41/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28 Assembleia da República Grandes Opções do Plano para 2017.
- Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28 Assembleia da República Orçamento do Estado para 2017.
- Aviso n.º 10713/2016 - Diário da República n.º 165/2016, Série II de 2016-08-29 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para a Direção de Inspeção do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Aviso n.º 10714/2016 - Diário da República n.º 165/2016, Série II de 2016-08-29 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para a Direção de Qualificação e Licenciamento do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Deliberação n.º 1326/2016 - Diário da República n.º 165/2016, Série II de 2016-08-29 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Designação, em regime de substituição, para o cargo de Chefe do Departamento Financeiro da

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da licenciada Carla Alexandra Jorge Abreu

- Deliberação n.º 1327/2016 - Diário da República n.º 165/2016, Série II de 2016-08-29 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Designação, em regime de substituição, para o cargo de Diretora da Direção de Qualificação e Licenciamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da licenciada Carla Maria Paiva Ribeiro Carreto Domingues
- Decreto-Lei n.º 58/2016 - Diário da República n.º 165/2016, Série I de 2016-08-29 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público
- Aviso n.º 10677/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série II de 2016-08-26 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para a Direção Administrativa e de Recursos Humanos do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Lei n.º 28/2016 - Diário da República n.º 161/2016, Série I de 2016-08-23 Assembleia da República Combate as formas modernas de trabalho forçado, procedendo à décima primeira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração ao regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro

- Lei n.º 26/2016 - Diário da República n.º 160/2016, Série I de 2016-08-22 Assembleia da República Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro
- Aviso n.º 9556/2016 - Diário da República n.º 147/2016, Série II de 2016-08-02 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Aviso n.º 9458/2016 - Diário da República n.º 145/2016, Série II de 2016-07-29 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Direção de Qualificação e Licenciamento do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Aviso (extrato) n.º 9212/2016 - Diário da República n.º 141/2016, Série II de 2016-07-25 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Criação do Departamento Financeiro, unidade orgânica de nível II.
- Aviso (extrato) n.º 8700/2016 - Diário da República n.º 132/2016, Série II de 2016-07-12 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Extinção do Departamento de Contratação Pública Eletrónica, unidade orgânica de nível ii.

- Decreto-Lei n.º 35-A/2016 - Diário da República n.º 124/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-06-30 Finanças Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016.
- Lei n.º 18/2016 - Diário da República n.º 116/2016, Série I de 2016-06-20 Assembleia da República Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Aviso (extrato) n.º 6534/2016 - Diário da República n.º 100/2016, Série II de 2016-05-24 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Extinção do Departamento de Licenciamento, unidade orgânica de nível II.
- Aviso (extrato) n.º 6535/2016 - Diário da República n.º 100/2016, Série II de 2016-05-24 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Criação do Departamento de Contratação Pública Eletrónica, unidade orgânica de nível II.
- Deliberação n.º 850/2016 - Diário da República n.º 96/2016, Série II de 2016-05-18 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Cessação da comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 1.º grau, da licenciada Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa.
- Despacho n.º 6201-A/2016 - Diário da República n.º 90/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-05-10 Finanças Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas no continente para vigorarem durante o ano de 2016.



- Despacho n.º 6015/2016 - Diário da República n.º 87/2016, Série II de 2016-05-05 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Subdelegação de competências na área dos processos de contraordenação deste Instituto.
- Aviso n.º 5782/2016 - Diário da República n.º 86/2016, Série II de 2016-05-04 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Licença sem remuneração da técnica superior Kátia Solange Fortes Guerra.
- Deliberação n.º 783/2016 - Diário da República n.º 86/2016, Série II de 2016-05-04 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Cessação de funções da licenciada Ana Cláudia de António Baleizão Oliveira Faneco como Chefe do Departamento de Licenciamento (DLIC), cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- Aviso n.º 5717/2016 - Diário da República n.º 85/2016, Série II de 2016-05-03 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Licença sem vencimento da inspetora superior Fernanda do Rosário Lopes Martins.
- Declaração de Retificação n.º 5/2016 - Diário da República n.º 78/2016, Série I de 2016-04-21 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril de 2016.
- Decreto-Lei n.º 18/2016 - Diário da República n.º 72/2016, Série I de 2016-04-13 Finanças Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016.
- Lei n.º 8/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01 Assembleia da República Procede à décima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, restabelecendo feriados nacionais.

- Portaria n.º 65/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-01 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Define a atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2016.
- Portaria n.º 67/2016 - Diário da República n.º 64/2016, Série I de 2016-04-0174007212 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em 2017 e o fator de sustentabilidade para 2016 e revoga a Portaria n.º 277/2014, de 26 de dezembro.
- Lei n.º 7-B/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31 Assembleia da República Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019.
- Lei n.º 7-C/2016 - Diário da República n.º 63/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-31 Assembleia da República Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019.
- Lei n.º 7-A/2016 - Diário da República n.º 62/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-03-30 Assembleia da República Orçamento do Estado para 2016.
- Despacho n.º 3625/2016 - Diário da República n.º 50/2016, Série II de 2016-03-11 Negócios Estrangeiros - Secretaria-Geral Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria da técnica superior, Maria Carolina Duque Correia Diniz.
- Despacho n.º 2311/2016 - Diário da República n.º 32/2016, Série II de 2016-02-16 Planeamento e das Infraestruturas - Gabinete do Ministro Delega, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins, a competência para a prática de vários atos.

- Acórdão n.º 111/2015 - Diário da República n.º 26/2016, Série II de 2016-02-08 Tribunal Constitucional Não julga inconstitucional a norma retirada do artigo 17.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), no sentido de a remissão para o Código de Processo Civil englobar igualmente a matéria dos recursos e seus requisitos de admissibilidade (maxime, critérios de valor e sucumbência); não julga inconstitucional a norma extraída do artigo 15.º do CIRE, no sentido da prolação da sentença sem fixação do valor e com fixação processual do ativo, quando determinado a posteriori em face da mesma sentença, não constituir nulidade insanável e de conhecimento oficioso e poder ser atendível para efeitos de inadmissibilidade do recurso a apresentar por pessoa coletiva contra quem a insolvência tenha sido requerida.
- Despacho n.º 1818-A/2016 - Diário da República n.º 24/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-02-04 Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 9 de fevereiro de 2016.
- Deliberação n.º 112-B/2016 - Diário da República n.º 23/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-02-03 Ministério da Economia - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Delegação de Competências.
- Despacho n.º 1432/2016 - Diário da República n.º 20/2016, Série II de 2016-01-29 Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação Designa Ana Filipa Semedo Figueiredo dos Santos para exercer as funções de secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação.

### 3.2.2. Atividades Reguladas

Foram publicados os seguintes diplomas relacionados com a generalidade dos sectores de atividade regulados pelo Instituto:

#### 3.2.2.1. Construção

- Aviso n.º 13873/2016 - Diário da República n.º 216/2016, Série II de 2016-11-10 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
- Aviso n.º 10678/2016 - Diário da República n.º 164/2016, Série II de 2016-08-26 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 28/2016 - Diário da República n.º 119/2016, Série I de 2016-06-23 Economia Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, relativo à melhoria do desempenho energético dos edifícios, e que transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010.
- Aviso n.º 6378/2016 - Diário da República n.º 98/2016, Série II de 2016-05-20 Planeamento e das Infraestruturas - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2015, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2016 - Diário da República n.º 74/2016, Série I de 2016-04 Supremo Tribunal de Justiça Os imóveis construídos por empresa de construção civil, destinados a comercialização, estão excluídos da garantia do privilégio imobiliário especial previsto no art. 377.º, n.º 1, al. b), do Código do Trabalho de 2003.
- Resolução da Assembleia da República n.º 55/2016 - Diário da República n.º 61/2016, Série I de 2016-03-29 Assembleia da República Recomenda a reintrodução da fiscalização da qualidade do ar

interior, com a correspondente pesquisa da presença de colónias de Legionella, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de abril.

- Portaria n.º 39/2016 - Diário da República n.º 46/2016, Série I de 2016-03-07 Economia Procede à segunda alteração do Anexo IV da Portaria n.º 349-A/2013, de 29 de novembro, que determina as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), regulamenta as atividades dos técnicos do SCE, estabelece as categorias de edifícios, para efeitos de certificação energética, bem como os tipos de pré-certificados e certificados SCE e responsabilidade pela sua emissão, fixa as taxas de registo no SCE e estabelece os critérios de verificação de qualidade dos processos de certificação do SCE, bem como os elementos que deverão constar do relatório e da anotação no registo individual do Perito Qualificado (PQ).
- Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/A - Diário da República n.º 22/2016, Série I de 2016-02-02 Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, o regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e o regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional.
- Portaria n.º 11/2016 - Diário da República n.º 20/2016, Série I de 2016-01-29 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Determina a extensão dos contratos coletivos entre a AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e outras e a FE - Federação dos Engenheiros e entre as mesmas associações de empregadores e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços – FETESE.
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/M - Diário da República n.º 14/2016, Série I de 2016-01-21 Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo Fixa o Valor do Metro Quadrado de Construção para o Ano de 2016.

- Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/M - Diário da República n.º 9/2016, Série I de 2016-01-14 Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, que aprovou o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpôs a Diretiva n.º 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios.

#### 3.2.2.2. Contratação Pública

- Despacho n.º 3290/2016 - Diário da República n.º 44/2016, Série II de 2016-03-03 Planeamento e das Infraestruturas - Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas Determina a criação da Comissão de Revisão do Código dos Contratos Públicos.
- Aviso n.º 890/2016 - Diário da República n.º 18/2016, Série II de 2016-01-27 Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2016.

#### 3.2.2.3. Plataformas Eletrónicas

- Portaria n.º 179/2016 - Diário da República n.º 129/2016, Série I de 2016-07-0774895678 Presidência do Conselho de Ministros e Finanças Primeira alteração à Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, que aprova as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Gabinete Nacional de Segurança.

## 4. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto

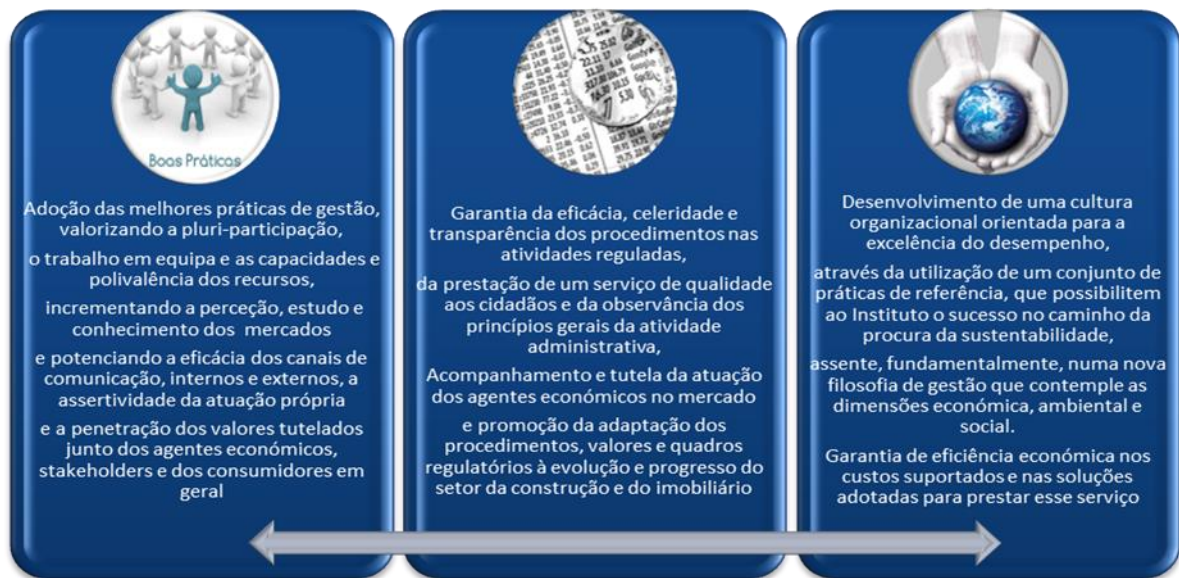
### 4.1. Estratégia de Desenvolvimento do Instituto

O IMPIC rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, foram delineados para o IMPIC os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, os quais pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do IMPIC focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC



## 4.2. Atividade Regulatória em 2016

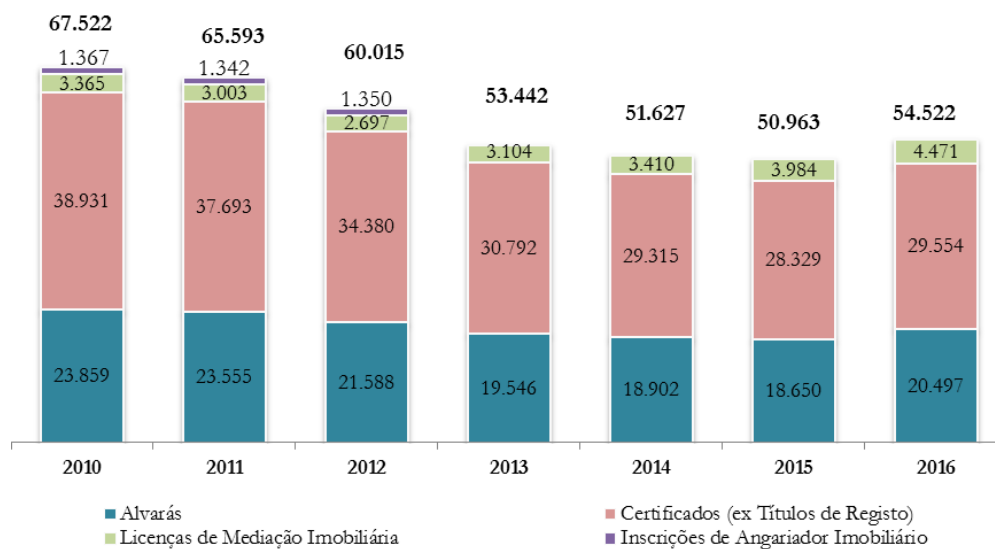
### QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DO SECTOR

A regulação do sector da construção e do imobiliário tem inerente a qualificação dos agentes que exercem a atividade da construção e da mediação imobiliária.

Nesse sentido, cabe ao IMPIC atribuir os respetivos *títulos habilitantes*, após a verificação das condições de acesso e permanência em cada uma das atividades reguladas.

No final de 2016, encontravam-se válidos 54.522 *títulos habilitantes*, dos quais 37,6% correspondiam a alvarás, 54,2% a Certificados (ex títulos de registo) e 8,2% a licenças de mediação imobiliária.

Ilustração 3 – Títulos Habilitantes válidos (2010-2016)



Como se observa no gráfico anterior, desde 2013, que o número de total de títulos habilitantes tem vindo a diminuir, verificando-se este ano, finalmente um crescimento de 7% relativamente a 2015.

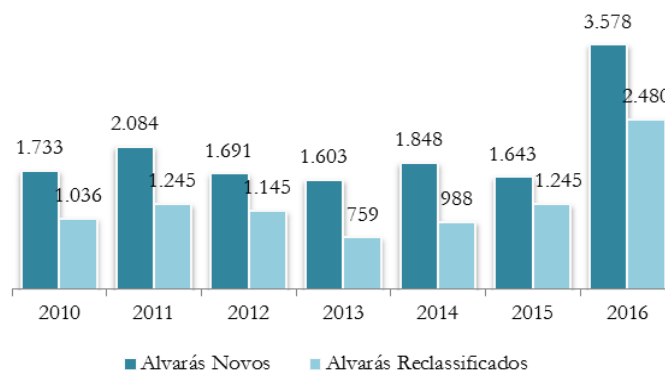
O número de licenças de mediação imobiliária tem vindo a crescer desde 2013, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, em 1 de março de 2013, que desregulou a atividade de angariação imobiliária.



## Fileira da Construção

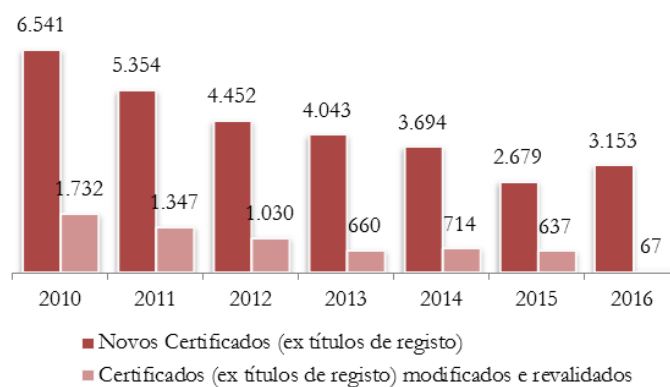
Durante o ano de 2016 foram concedidos 3.578 novos alvarás, correspondendo a um aumento de cerca de 117% relativamente a 2015 e reclassificados 2.480, correspondendo a um aumento de cerca de 99% face a 2015. Esta variação deve-se ao facto da entrada em vigor da nova legislação da construção em junho de 2015 e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação e resultando algum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

Ilustração 4 – Alvarás emitidos (2010-2016)



O mesmo verificou-se junto dos certificados (ex títulos de registo), tendo-se confirmado, em 2016, uma tendência crescente na procura de novos certificados. Foram concedidos 3.153 novos certificados, traduzindo um aumento de 17,7% face a 2015.

Ilustração 5 – Certificados (ex Títulos de Registo) emitidos (2010-2016)

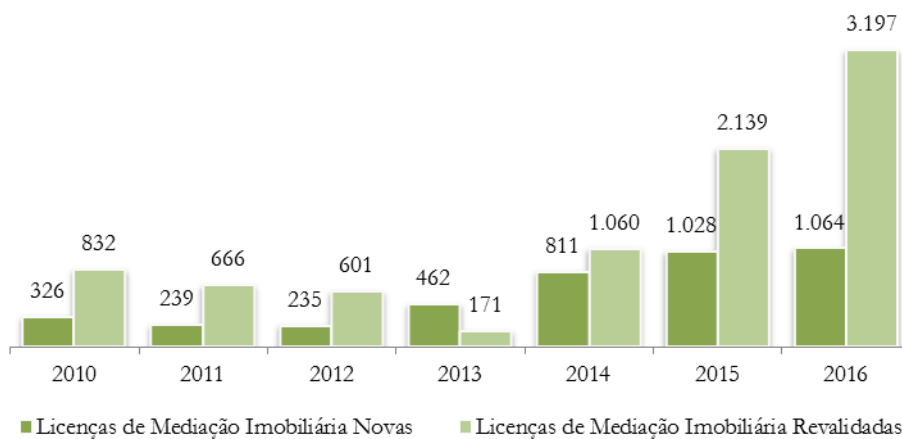


Quanto à emissão de certificados na sequência da alteração ou revalidação dos mesmos em 2016, foram emitidos apenas 67, justificando-se também pela mesma razão da nova lei da construção.

## Fileira do Imobiliário

Durante o ano de 2016 foram emitidas 1.064 novas licenças de mediação imobiliária, o que correspondeu a um aumento de 3,5% face ao número de novas licenças emitidas em 2015.

Ilustração 6 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2010-2016)



Este aumento deve-se a uma maior procura de licenças de mediação imobiliária, porventura, por parte de profissionais que anteriormente exerciam a atividade de angariação imobiliária, entretanto desregulada, com a entrada em vigor da Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro, em 1 de março de 2013, tal como já referido.

Relativamente à revalidação das licenças de mediação imobiliária existentes verificou-se um aumento de 49,5%, em virtude do novo regime jurídico da atividade de mediação imobiliária passar a prever a revalidação anual, em vez de trienal, como anteriormente.

## Atos Regulatórios<sup>5</sup>

Tendo em conta a emissão dos *títulos habilitantes* atrás referida, apurou-se, em 2016 um total de 13.539 atos regulatórios, mais 44,5% do que o verificado em 2015.

Atos Regulatórios	2014	2015	2016	Δ2016/2015
Alvarás	2.836	2.888	6.058	+109%
Certificados (ex títulos de registo)	4.408	3.316	3.220	-2,9%
Licenças Mediação Imobiliária	1.871	3.167	4.261	+34,5%
<b>Total</b>	<b>9.115</b>	<b>9.371</b>	<b>13.539</b>	<b>+44,5%</b>

<sup>5</sup> Considerando-se como atos regulatórios: alvarás (*novos + reclassificados*); certificados (*novos + modificados + revalidados*); licenças de mediação imobiliária (*novas + revalidadas*).

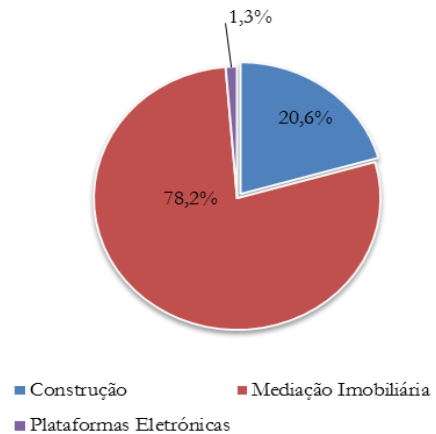
## FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DO SECTOR

### Ações Inspetivas

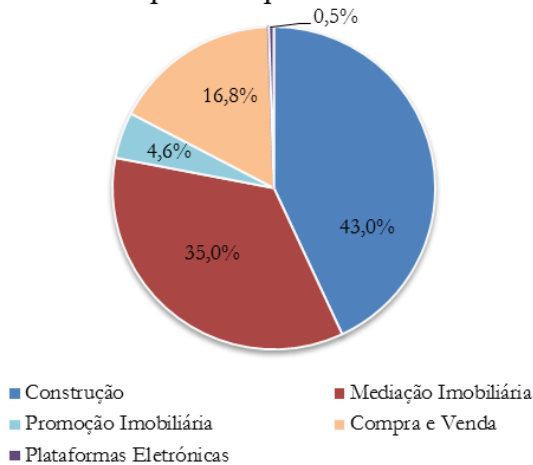
Durante o ano de 2016, foram realizadas 50 operações de fiscalização, em 16 distritos de Portugal Continental e nas duas regiões Autónomas.

No âmbito dessas operações, e comparando com 2015 foram desencadeadas 545 ações de inspeção, das quais 112 na atividade da construção (-3,4%), 426 na de mediação imobiliária (-4,7%), e 7 na atividade das plataformas eletrónicas.

**Ações de inspeção desencadeadas em 2016**



**Empresas inspecionadas em 2016**



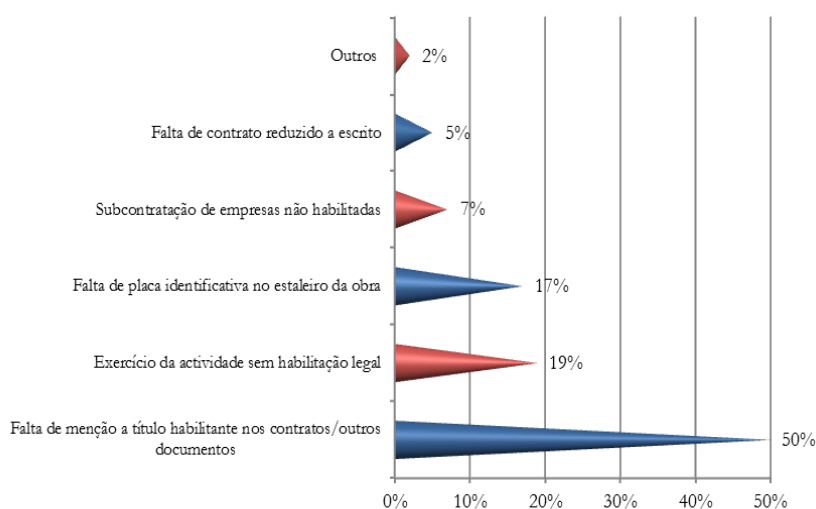
Nestas 545 ações de inspeção foram alvo de fiscalização 1.187 empresas, das quais 511 na atividade da construção (43%), 415 na de mediação imobiliária (35%), 55 na atividade de promoção imobiliária, 199 na de compra e venda de imóveis, 1 na atividade de administração de condomínios e 6 na atividade das plataformas eletrónicas.

No que se refere à abrangência geográfica das 50 operações de fiscalização desencadeadas em 2016, foram realizadas operações em 70 concelhos de Portugal Continental, 6 na Região Autónoma da Madeira e 14 na Região Autónoma dos Açores, consumando um total de 90 concelhos, o que representa 36% do universo de 308 concelhos portugueses.

## Ilícitos Detetados.

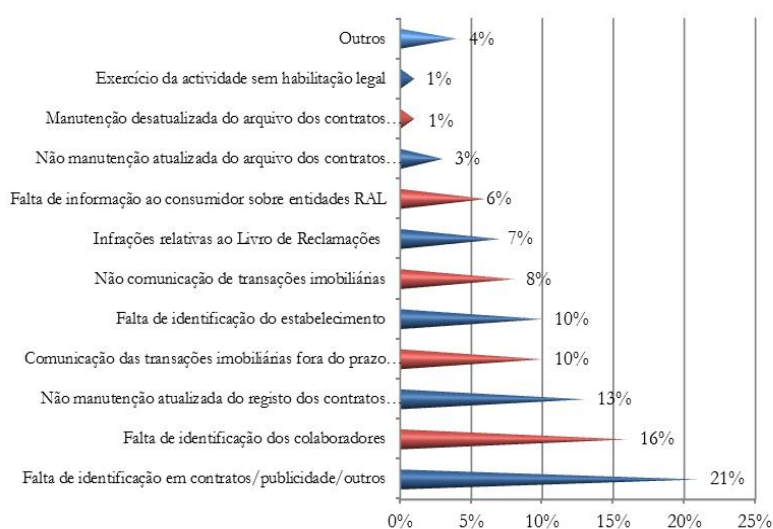
Durante o ano de 2016, dos 511 agentes visados por ações inspetivas na atividade da construção, a infração detetada com maior frequência foi a falta de menção a título habilitante nos contratos, documentos contabilísticos e outros documentos, representando 50% do total das infrações detetadas no terreno.

**Ilícitos detetados em 2016 - Construção**



O segundo ilícito mais frequente, representando 19% do total das infrações, foi o exercício da atividade da construção sem habilitação legal.

**Ilícitos detetados em 2016 - Mediação Imobiliária**

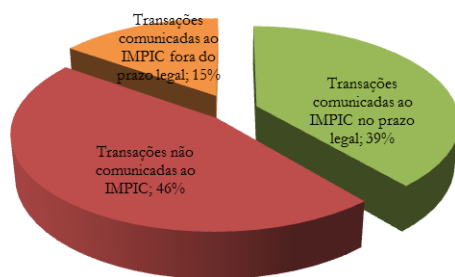


Dos 415 agentes visados por ações inspetivas nas atividades imobiliárias, verifica-se que as infrações detetadas com maior frequência são a falta de identificação na atividade externa (21% do total dos ilícitos detetados), a falta de identificação dos colaboradores (16% das infrações detectadas), a não manutenção atualizada do registo de contratos de mediação imobiliária representando 13% das infrações detectadas.

## Prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – Sector Imobiliário

No que respeita à área da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, foi iniciado em 2014 o tratamento de dados relativos às transações imobiliárias verificadas no âmbito das ações inspetivas desencadeadas pelo IMPIC, nos termos da Lei n.º 25/2008, de 05/06.

Amostra de transações imobiliárias verificadas em ações inspetivas realizadas em 2016



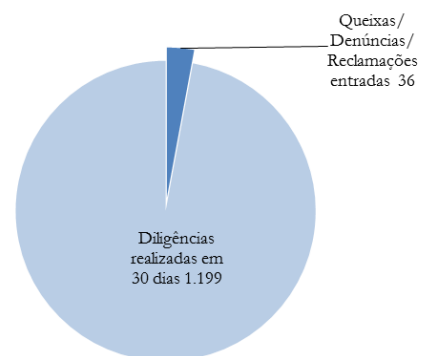
Assim, no ano de 2016, analisada a amostra recolhida em sede de ação inspetiva (811 transações), verifica-se ainda uma relevante parcela de casos de transações imobiliárias não comunicadas (46%) e transações comunicadas fora do prazo legalmente estabelecido (15%), perfazendo um total de 61% no que respeita ao incumprimento desta obrigação.

Cumprir destacar que, na sequência das ações inspetivas do IMPIC foram regularizadas 16% das transações não comunicadas.

### Tratamento de queixas

Em 2016, foram remetidas ao IMPIC 1.235 queixas/denúncias/reclamações, sendo que 224 estavam relacionadas com a atividade da construção, 498 com a atividade da mediação imobiliária e 513 com a administração de condomínio. Das 1.235 queixas/denúncias/reclamações, foi efetuada a primeira diligência no prazo de 30 dias, em 97% dos casos, isto é 1.199, ficando por tratar 36.

Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2016



## SANCIONAMENTO DOS AGENTES DO SECTOR

Em 2016 foram instaurados 1.332 procedimentos sancionatórios, 437 dos quais na fileira da construção, 628 na fileira do imobiliário e 267 na atividade das plataformas eletrónicas, o que correspondeu a mais 21% que em 2015.



Ao nível da conclusão dos processos sancionatórios, foram finalizados 436 processos de contraordenação, mais 23%, que em 2015.

### 4.3. Projetos e Atuação de Gestão

A atividade desenvolvida pelo IMPIC é anualmente compilada e sistematizada no Relatório de Atividades do Instituto, pelo que este ponto focará apenas as ações que se destacaram como as mais relevantes e que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do IMPIC no decurso de 2016.

#### MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

##### Auscultação dos Agentes do Sector

Deu-se continuidade, em 2016, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através da realização de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante*, onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes.

Deu-se também seguimento ao processo de audição dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percebem a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

E na continuidade do efetuado, pela primeira vez, em 2013, realizou-se, em 2016, um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE).

#### DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

##### Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção ([www.ptpc.pt](http://www.ptpc.pt))

Após a constituição da PTPC, em 2011, por impulso do IMPIC, este tem acompanhado e participado ativamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral quer nos grupos de trabalho que pretendem promover a vigilância e previsão tecnológica, identificação de oportunidades, apoio no lançamento de iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), designadamente, «**GT-Reabilitação**» e «**GT-Sistemas de Informação da Construção**».



## CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

### Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2014 e 2015

O IMPIC promoveu a publicação, no seu portal, dos valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, para efeitos de determinação da capacidade financeira nos termos do anexo IV ao Código dos Contratos Públicos (CCP).

### Relatório da Contratação Pública 2014 e 2015

O Relatório da Contratação Pública 2014 e 2015 foi elaborado e publicado no portal do IMPIC e no Portal BASE.

### Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2015

O relatório sobre a evolução do sector da construção em Portugal, durante o ano de 2015, foi divulgado no portal do IMPIC, dando continuidade ao que se tem procedido desde 2008;

### Relatório da Análise financeira dos alvarás 2014

O relatório sobre a análise financeira dos alvarás em 2014 foi divulgado no portal do IMPIC, dando continuidade ao que se tem procedido desde 2010;

### Publicação dos Índices trimestrais CIFE

Ao longo do ano de 2016, foram disponibilizados no portal do IMPIC os índices trimestrais ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, necessários à aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Destaca-se ainda a participação do IMPIC nos grupos de trabalho europeus e nacionais a seguir discriminados:

## GRUPOS EUROPEUS

### Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC para as questões relacionadas com

obras públicas e pela Agência Nacional de Compras Públicas, para as questões relativas a fornecimentos de bens e serviços.

### **Grupo *E-Procurement***

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

### **Grupo Estatísticas**

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e pretende acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

### **Public Procurement Network (PPN)**

Rede informal europeia, colaborativa na área do public procurement.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de public procurement, através da troca de informações e experiências e com recurso ao benchmarking, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

Podem participar qualquer Estado Membro da UE, sendo ainda admissível a participação de outros países do Espaço Económico Europeu, países em processo de entrada na UE e candidatos à entrada. Países terceiros podem, ainda, ser autorizados a participar, quando for entendido como apropriado.

### **Grupo 1- “Stimulating investment in buildings' renovation and innovation”**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao estímulo da atividade da construção na área da reabilitação urbana e inovação.

### **Grupo 2-Skills & Qualifications**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu-

### **Grupo 3 “Sustainable use of Natural Resources”**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

### **Grupo 4 “Internal market for both products and services”**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao desenvolvimento do mercado interno.

### **Grupo 5 “International competitiveness”**

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista à promoção da competitividade internacional.

### **Grupo 6 “Equipa Editorial e-Certis”**

Grupo de Pontos de Contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos. Este sistema de informação on-line identifica os tipos e as características dos documentos exigidos nos Estados Membros da União Europeia, nas fases de formação e de execução dos contratos públicos.

### **Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”**

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

## **GRUPOS NACIONAIS**

### **Grupo de Trabalho para apuramento de lacunas e conflitos de normas no sector da construção e do imobiliário**

Grupo responsável pela análise dos diplomas em vigor relativos ao sector da construção e do imobiliário, com vista a detetar lacunas e conflitos normativos e identificar eventuais correções a introduzir, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC.

### **Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais**

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária e angariação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

### **Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”**

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

### **Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo**

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações.

Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

### **Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género**

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

### **Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)**

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.

### **Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC e as Associações do Sector da Construção**

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

### **Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico**

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

### **Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)**

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

### **Nova Diretiva do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AMLD)**

Participação num grupo de trabalho coordenado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças desde o início de 2013 na discussão da nova diretiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD).

## **PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS**

Em 2016 o IMPIC fez-se representar nas seguintes feiras:

- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, em maio;
- SIL 2016 – 19ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal, FIL, em outubro;

## 5. Recursos Humanos

A caracterização dos Recursos Humanos que compõe o efetivo do IMPIC está explanada no Balanço Social de 2016, sendo neste capítulo do presente relatório realizada uma súmula das suas principais características.

### Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2016, o IMPIC contava com 87 colaboradoras e 34 colaboradores, num total de 121 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

#### **Pessoal ao serviço do IMPIC, em 31 de dezembro de 2016**

<b>Grupo Profissional</b>	<b>N.º Elementos Efetivos</b>	<b>%</b>
Direção Superior	3	2%
Direção Intermédia	7	6%
Técnico/a Superior	67	55%
Inspetor/a Técnico/a	11	9%
Coordenador/a Técnico/a	2	2%
Assistente Técnico/a	29	24%
Assistente Operacional	2	2%
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>100%</b>

Registou-se, assim, menos um elemento efetivo, relativamente ao verificado no final de 2015, ficando ainda bastante aquém do número de efetivos aprovados no Mapa de Pessoal para 2016 (160).

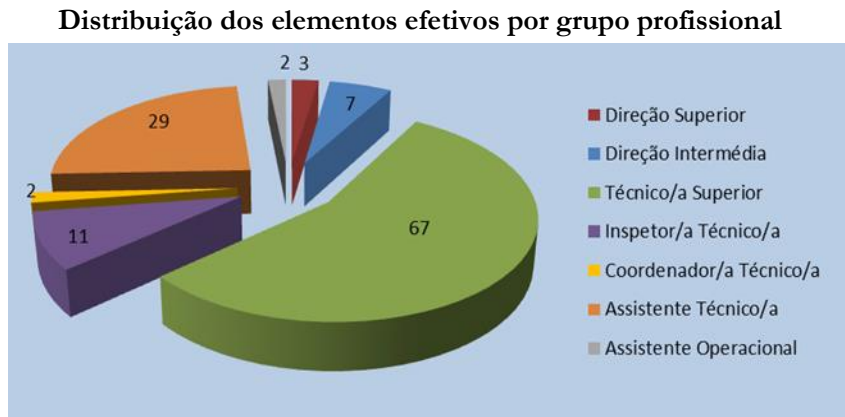
Importa referir que 17 trabalhadores/as do IMPIC se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 3 elementos em situação de licença sem remuneração.

### Vínculo Jurídico-Contratual

Do total dos elementos efetivos, 77 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 11 têm nomeação definitiva, 10 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 23 encontram-se em regime de mobilidade interna.

### Grupos Profissionais

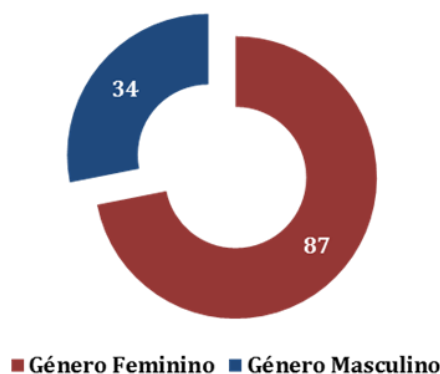
Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior (67) e inspetor superior (11) representavam cerca de 64%, os grupos coordenador técnico (2), assistente técnico (29) e assistente operacional (2) cerca de 28% e os dirigentes cerca de 8%.



### Género

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização<sup>6</sup> de 72% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização<sup>7</sup> de 28%.

### **Distribuição dos Efetivos por Género**



<sup>6</sup> Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100

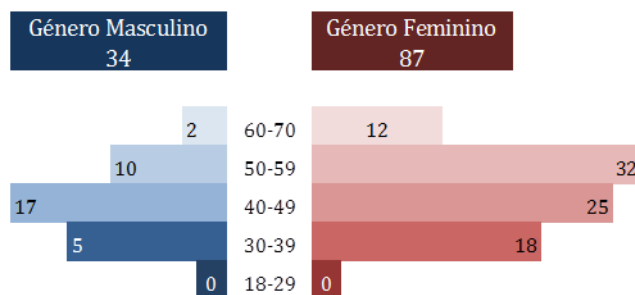
<sup>7</sup> Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

### Estrutura Etária

O nível etário médio<sup>8</sup> dos elementos efetivos do IMPIC situa-se nos 47 anos.

Os dois intervalos (40-49 e 50-59) representados no gráfico seguinte possuem no total 42 efetivos cada um, sendo predominantemente género feminino.

#### Pirâmide Etária



### Estrutura Habitacional

Dos 121 elementos efetivos, cerca de 62% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (49 colaboradoras e 26 colaboradores).

Destes 75 elementos efetivos, 20 têm formação em Direito (27%), 17 em Economia (23%), 7 em Engenharia Civil (9%), sendo os 31 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC conta ainda com 32 colaboradoras e 7 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 6 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

### Índice de Tecnicidade

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito)<sup>9</sup>, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2016, de 64,4%.

<sup>8</sup> Nível Etário Médio =  $\sum \text{Idades/efetivos}$ .

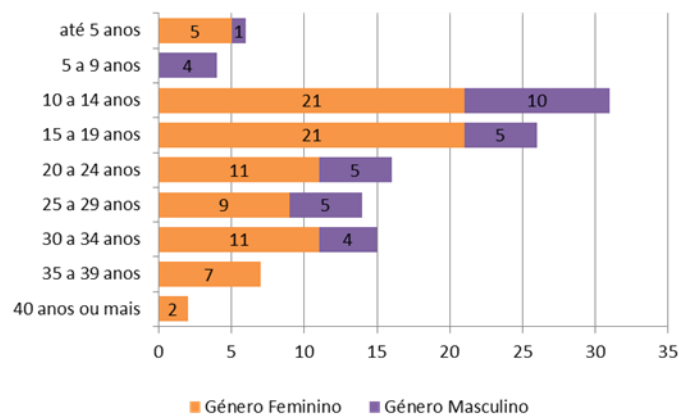
<sup>9</sup> Índice de Tecnicidade (sentido estrito) =  $\frac{\text{Técnicos Superiores}}{\text{Efetivos}}$  (foram considerados para o cálculo deste indicador os 66 Técnicos Superiores e os 12 Inspetores Superiores).



## Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O nível médio de antiguidade na Administração Pública<sup>10</sup> dos/as trabalhadores/as do IMPIC, em 31 de dezembro de 2016, era de 19 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 10 a 14 anos, composto por 21 colaboradoras e 10 colaboradores, que representam cerca de 26% do total de elementos efetivos.

### **Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade**



## Formação Profissional

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2016 verificou-se a concretização de 26 ações de formação, 3 internas e 23 externas, que totalizaram 3.091 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participaram em 1.871 horas de formação, os dirigentes em 547 horas e os restantes grupos profissionais, coordenadora técnica, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais, em 673 horas

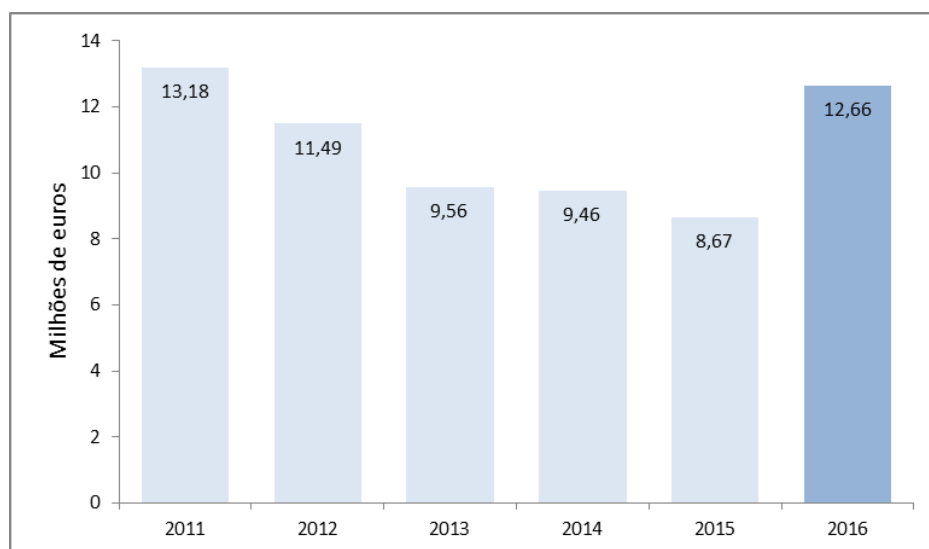
<sup>10</sup> Nível Médio de Antiguidade =  $\sum$  antiguidade/efetivos

## 6. Análise Económica e Financeira

### 6.1. Análise da Receita na ótica Orçamental

A receita arrecadada em 2016 atingiu o valor de 12.657.300,62. € (não considerando o saldo apurado na gerência anterior), o que representou um acréscimo de 46,2% em relação ao ano de 2016-2011, mas ainda assim um valor inferior em (-3,9%) à receita cobrada em 2011.

Ilustração 7 – Evolução das Receitas Orçamentais (2016/2011)



A receita total apurada ascendeu a 27.037.928,51 €.

O maior volume de receita foi obtido nas taxas (+3.561.369 €, traduzido numa taxa de crescimento de +41,4%). Todavia, este tipo de receita diminuiu o seu peso relativo (de 99,2% em 2015, para 96,0% em 2016), por força do aumento das transferências, em virtude de um projeto cofinanciado pelo SAMA.

Ilustração 8 - Receitas Orçamentais (2016/2015)

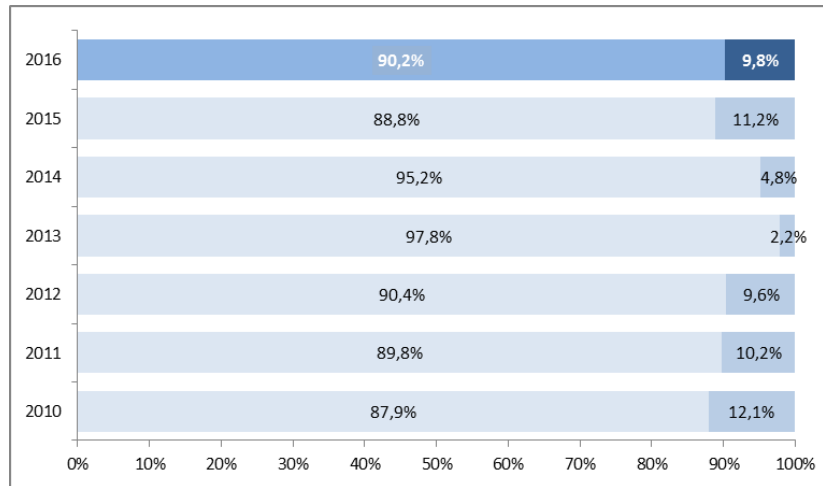
	2016	2015	Δ 2016/15
<b>Taxas, Multas e outras Penalidades</b>	<b>12.220.630,03 €</b>	<b>8.655.832,59 €</b>	<b>41,2%</b>
Taxas	12.155.873,00 €	8.594.504,00 €	41,4%
Juros e Coimas	64.757,03 €	61.328,59 €	5,6%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>427.959,72 €</b>	<b>7.010,61 €</b>	<b>6004,5%</b>
Partic.Comun. em Project.Co-Financiados	267.597,00 €	- €	-
Transferências União Europeia	160.362,72 €	7.010,61 €	2187,4%
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>8.710,87 €</b>	<b>4.432,78 €</b>	<b>96,5%</b>
Serviços - Outros	8.710,87 €	4.432,78 €	96,5%
<b>Total da Receita</b>	<b>12.657.300,62 €</b>	<b>8.667.275,98 €</b>	<b>46,0%</b>

Fonte: 7.2. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita, incluído na Conta de Gerência de 2016

Nota: O total da receita não inclui as receitas extraorçamentais.

Relativamente às taxas, que representaram 96% da receita total arrecadada, o setor da construção voltou a ultrapassar 90% do total deste tipo de receita.

Ilustração 9 – Peso da receita por setor (2011/2016)



Por tipo de título, os «Alvarás» representam 95,3% do total de taxas da construção, contra 4,7% dos «Certificados». Quanto ao segmento, os títulos relativos a obras públicas representam 94,2%, cabendo os remanescentes 5,8% aos títulos relativos às obras particulares. Por fim, é de salientar que 12,2% das receitas com taxas da construção respeitaram a novos títulos.

Em termos de execução orçamental da receita, a previsão inicial foi superada em 5,2%, em larga medida devido ao aumento de 30,3% das «Taxas». Para este facto muito terá contribuído o aumento da atividade económica que tem permitido a recuperação do número de empresas que exercem a atividade da construção, sendo certo que alguns processos de título habilitante para a atividade da construção solicitados no final de 2015 possam ter sido concretizados no ano de 2016, por força da aplicação de uma nova lei da atividade da construção, explicando a taxa de execução deste tipo de receita em 2015 (“apenas” 90,6%) e 2016 (130,3%).

Ilustração 10 - Execução do Orçamento da Receita (2016)

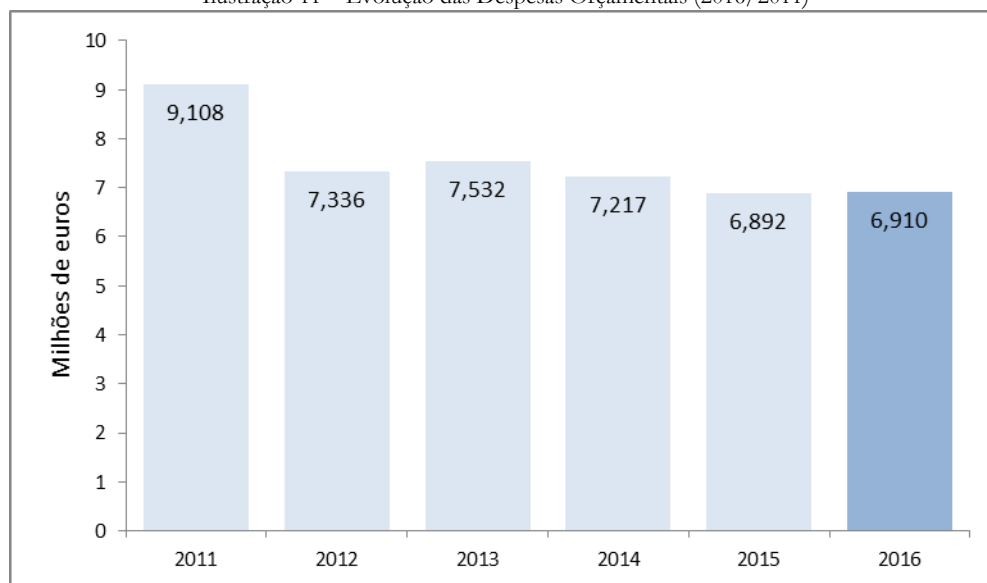
	Previsões Corrigidas	Receita	Execução Orçamental
Taxas, Multas e outras Penalidades	9.389.097,00 €	12.220.630,00 €	130,2%
Taxas	9.328.567,00 €	12.155.873,00 €	130,3%
Juros e Coimas	60.530,00 €	64.757,03 €	107,0%
Transferências Correntes	2.643.236,00 €	427.960,72 €	16,2%
Partic.Comun. em Project.Co-Financiados	1.171.433,00 €	267.567,00 €	22,8%
Transferências União Europeia	1.471.803,00 €	160.362,72 €	10,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.200,00 €	8.710,87 €	207,4%
Serviços - Outros	4.200,00 €	8.710,87 €	207,4%
<b>Total da Receita</b>	<b>12.036.533,00 €</b>	<b>12.657.301,59 €</b>	<b>105,2%</b>

Fonte: 7.2. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita, incluído na Conta de Gerência de 2016

## 6.2. Análise da Despesa na ótica Orçamental

A despesa efetivada na Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015 atingiu o valor de 6.997.315 €, o que correspondeu a um acréscimo de 0,3% relativamente ao verificado no exercício anterior. Todavia, o valor pago representou uma diminuição de (-24,1%) por comparação com a despesa paga no ano de 2011, o que reflete o esforço de contenção orçamental que desde então se tem feito sentir.

Ilustração 11 – Evolução das Despesas Orçamentais (2016/2011)



Por referência ao ano de 2015, este aumento é explicado pelo aumento das «aquisições com bens de capital» (+268.126,95 €), traduzindo um crescimento de 96,6%) e com o aumento dos encargos com as «remunerações certas e permanentes» resultantes da reposição dos vencimentos dos colaboradores (43.229,96 €, isto é, +1,5%). Em sentido contrário, é de destacar a diminuição da despesa com a «aquisição de serviços» (- 277.073,69 €, traduzido numa taxa de variação de -12,1%), que em muito tem dificultado a gestão do orçamento de funcionamento.

Ilustração 12 - Despesas Orçamentais (2016/2015)

	2016	2015	Δ 2016/15
Despesas com o Pessoal	3.706.059,24 €	3.667.551,07 €	1,0%
Remunerações certas e permanentes	2.990.364,66 €	2.947.134,70 €	1,5%
Abonos variáveis ou eventuais	25.488,60 €	30.850,57 €	-17,4%
Segurança Social	690.205,98 €	689.565,80 €	0,1%
Aquisição de Bens e Serviços	2.070.404,79 €	2.348.116,75 €	-11,8%
Aquisição de Bens	58.931,23 €	59.569,50 €	-1,1%
Aquisição de Serviços	2.011.473,56 €	2.288.547,25 €	-12,1%
Encargos Financeiros	209,60 €	96,41 €	117,4%
Transferências Correntes	587.258,00 €	598.676,00 €	-1,9%
Outras Despesas Correntes			
Aquisição de Bens de Capital	545.657,69 €	277.530,74 €	96,6%
Transferências de Capital			
<b>Total da Despesa</b>	<b>6.909.589,32 €</b>	<b>6.891.970,97 €</b>	<b>0,3%</b>

Fonte: 7.1. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa, incluído na Conta de Gerência de 2016

A taxa de execução da despesa no ano de 2016, líquida de cativos, foi de 92,5%, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Ilustração 13 - Execução do Orçamento da Despesa (2016)

	Previsões Corrigidas	Cativos	Despesa	Execução Orçamental
Despesas com o Pessoal	4.987.067,00 €	1.257.081,00 €	3.706.059,24 €	99,4%
Remunerações certas e permanentes	4.010.855,00 €	1.016.752,00 €	2.990.364,66 €	99,9%
Abonos variáveis ou eventuais	49.039,00 €	11.562,00 €	25.488,60 €	68,0%
Segurança Social	927.173,00 €	228.767,00 €	690.205,98 €	98,8%
Aquisição de Bens e Serviços	2.745.311,00 €	429.431,00 €	2.070.404,79 €	89,4%
Aquisição de Bens	97.839,00 €	9.568,00 €	58.931,23 €	66,8%
Aquisição de Serviços	2.647.472,00 €	419.863,00 €	2.011.473,56 €	90,3%
Encargos Financeiros	210,00 €		209,60 €	99,8%
Transferências Correntes	588.258,00 €		587.258,00 €	99,8%
Outras Despesas Correntes	234.800,00 €	234.800,00 €		-
Aquisição de Bens de Capital	836.361,00 €		545.657,69 €	65,2%
<b>Total da Despesa</b>	<b>9.392.007,00 €</b>	<b>1.921.312,00 €</b>	<b>6.909.589,32 €</b>	<b>92,5%</b>

Fonte: 7.1. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa, incluído na Conta de Gerência de 2016

### 6.3. Situação Económica na ótica do POCP

No exercício de 2016 foram apurados proveitos num total de 14.073.918. €, quase exclusivamente constituídos por Proveitos Operacionais (14.038.426 €), originados, na quase totalidade (96,6%), pela emissão de taxas e coimas aplicadas no âmbito da regulação do sector da construção e do imobiliário.

Ilustração 14 - Proveitos (2016/2015)

	2016	2015	Δ 2015/14
Vendas			
Impostos e taxas	14.038.426	9.694.644	44,8%
Proveitos Suplementares			-
Transferências e Subsídios Correntes			-
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>14.038.426</b>	<b>9.694.644</b>	<b>44,8%</b>
<b>Proveitos Financeiros</b>			-
<b>Proveitos Extraordinários</b>	<b>35.492</b>	<b>7.011</b>	<b>406,3%</b>
<b>Total de Proveitos</b>	<b>14.073.918</b>	<b>9.701.654</b>	<b>45,1%</b>

Este valor representa uma diminuição um aumento de 45,1% face ao ano anterior.

Quanto aos proveitos operacionais, verifica-se um acréscimo geral de 44,8%, relativamente ao apurado no exercício de 2015, para o que muito contribuiu o aumento de receita com origem na Construção (+48,4%). No mesmo sentido, também no Imobiliário e nas contraordenações registaram-se variações positivas face a 2015, com taxas de crescimento de, respetivamente, +19,9% e +14,9%.

Ilustração 15 - Proveitos Operacionais por tipo de atividade (2015/2014)

	2016	2015	Δ 2016/15
Construção	12.609.167	8.498.295	48,4%
Imobiliário	1.303.058	1.086.516	19,9%
Contra-Ordenações	126.201	109.832	14,9%
	<b>14.038.426</b>	<b>9.694.644</b>	<b>44,8%</b>

valores em euros

Os proveitos provenientes da construção continuam a ser os mais representativos, com 89,8% do total.

Relativamente aos custos, em 2016/2015 foi apurado um total de 6.813.018 €, superior em 0,01% valor ao registado em 2015.

Ilustração 16 – Estrutura de custos (2016/2015)

	2016	2015	Δ 2016/15
CMV			
FSE	2.076.817	2.198.867	-5,6%
Custos com o pessoal	3.745.817	3.668.514	2,1%
Transferências correntes	595.853	607.271	-1,9%
Amortizações e ajustamentos	330.692	256.106	29,1%
Provisões	3.000		100,0%
Outros custos operacionais	25.564	6.531	291,4%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>6.777.743</b>	<b>6.737.289</b>	<b>0,6%</b>
<b>Custos Financeiros</b>	<b>28.065</b>	<b>26.008</b>	<b>7,9%</b>
<b>Custos Extraordinários</b>	<b>7.210</b>	<b>11.254</b>	<b>-35,9%</b>
<b>Total de Custos</b>	<b>6.813.018</b>	<b>6.774.551</b>	<b>0,6%</b>

É de destacar que o aumento dos custos deveu-se sobretudo aos custos com o pessoal (+2,1%, correspondente a + 77.303 €), atenuado pela diminuição dos custos com os fornecimentos e serviços externos (-122.051 €, isto é, -5,6%).

O valor dos Fornecimentos e Serviços Externos apresentou uma diminuição de 5,6% face ao ano de 2015. A diminuição verificou-se na generalidade das rubricas, com exceção da «publicidade e propaganda», que teve um acréscimo de 36.264 €. É de sublinhar a diminuição ocorrida na «conservação e reparação» (-48%, traduzidos em - 88.982 €), nos «trabalhos especializados» (-32.074 €, isto é, -24%) e nas «rendas e alugueres» (-2%, ou seja, -30.512 €).

Ilustração 17 – Fornecimentos e Serviços Externos (2016/2015)

	2016	2015	Δ 2016/2015
Rendas e Alugueres	1.221.048	1.251.560	-2%
Comunicações	124.149	142.634	-13%
Deslocações e Estadas	50.884	67.735	-25%
Conservação e Reparação	97.886	186.868	-48%
Publicidade e Propaganda	83.224	46.960	77%
Limpeza, Higiene e Conforto	109.410	113.865	-4%
Trabalhos Especializados	104.389	136.463	-24%
Outros FSE	285.828	252.783	13%
<b>Total de FSE</b>	<b>2.076.817</b>	<b>2.198.867</b>	<b>-5,6%</b>

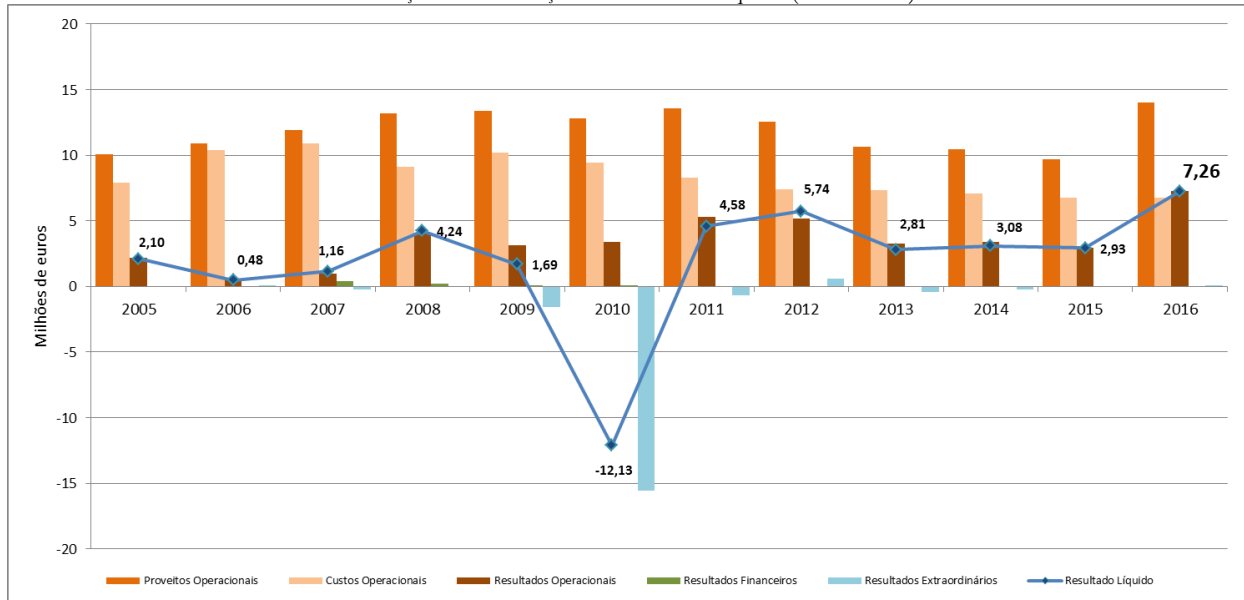
Em síntese, o ano de 2016 ficou marcado pela taxa de crescimento dos Resultados Líquidos, que ascendeu a 148,1%, correspondentes a um valor de 7.260.900 € (+ 4.333.797 € do que no ano de 2015), e que resultou do aumento substancial dos proveitos operacionais (144,8%) e da manutenção do mesmo nível de custos (+0,01%).

Ilustração 18 – Resultado Líquido (2016/2015)

	2016	2015	Δ 2016/15
Proveitos Operacionais	14.038.426	9.694.644	44,8%
Custos Operacionais	6.777.743	6.737.289	0,6%
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>7.260.683</b>	<b>2.957.354</b>	<b>145,5%</b>
Resultados Financeiros	-28.065	-26.008	7,9%
Resultados Extraordinários	28.282	-4.243	-766,6%
<b>Resultados Líquidos</b>	<b>7.260.900</b>	<b>2.927.103</b>	<b>148,1%</b>

Destaque-se o facto de os Resultados Líquidos de 2016 corresponderem ao maior valor que o instituto alguma vez registou.

Ilustração 19 – Evolução do Resultado Líquido (2005 a 2016)





## 6.4. Situação Financeira

Após a degradação da estrutura financeira verificada em 2011, em resultado da obrigatoriedade da entrega de saldos de gerências anteriores que provocou a existência de Fundos Próprios negativos (-13,2%), o Instituto tem vindo a recuperar a sua estrutura financeira, reforçando os Fundos Próprios.

Ilustração 20 – Estrutura Financeira (2016 a 2011)

	2016	2015	2014	2013	2012	2011
<b>Total do Ativo</b>	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Imobilizado	2,2%	1,7%	1,8%	3,1%	6,0%	10,5%
Circulante	97,8%	98,3%	98,2%	96,9%	94,0%	89,5%
<b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Fundos Próprios	86,0%	76,0%	67,0%	54,8%	38,7%	-13,2%
Passivo	14,0%	24,0%	33,0%	45,2%	61,3%	113,2%

Em 2016, o Ativo do IMPIC apresentou a seguinte composição:

Ilustração 21 – Ativo (2016 a 2011)

	2016			2015	2014	2013	2012	2011
	Ativo Bruto	Amort. E Ajust.	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.024.783</b>	<b>7.505.659</b>	<b>519.124</b>	<b>304.158</b>	282.734	415.064	6.827.418	6.431.976
Imobilizações Incorpóreas	1.609.048	1.544.327	64.720	48.041	30.792	92.115	1.398.826	1.258.584
Imobilizações Corpóreas	6.415.736	5.961.332	454.404	256.117	251.942	322.949	5.428.592	5.173.392
<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.547.717</b>		<b>23.547.717</b>	<b>17.376.721</b>	<b>15.399.111</b>	<b>13.142.981</b>	<b>11.206.202</b>	<b>7.616.465</b>
Existências	35.675	0,00	35.675,17	35.675	35.675	35.675	35.675	40.878
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	3.378.966	0,00	3.378.966	2.967.040	2.657.418	2.601.023	2.782.945	2.892.748
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00					0
Depósitos Bancários e Caixa	20.038.692	0,00	20.038.692	14.280.112	12.612.268	10.437.015	8.318.968	4.607.242
Acrescimentos e Diferimentos	94.384	0,00	94.384	93.894	93.749	69.268	68.614	75.598
<b>Total do Ativo</b>	<b>31.572.500</b>	<b>7.505.659</b>	<b>24.066.840</b>	<b>17.680.879</b>	<b>15.681.845</b>	<b>13.558.046</b>	<b>18.033.620</b>	<b>14.048.441</b>

Face ao valor atingido em 2016, verificou-se um acréscimo de cerca de 36,1% no total de ativo líquido relativamente ao observado em 2015.

Relativamente aos Fundos Próprios e Passivo, em 2016 os Resultados Transitados apresentam valores positivos, pela primeira vez desde 2011:

Ilustração 22 – Fundos Próprios e Passivo (2015 a 2011)

	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Património	11.408.184	11.408.184	11.408.184	11.408.184	11.408.184	11.408.184
Resultados Transitados	2.028.092	-899.012	-3.976.668	-6.791.411	-12.534.929	-17.116.318
Resultado Líquido do Exercício	7.260.900	2.927.103	3.077.657	2.814.743	5.743.518	4.581.389
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>20.697.176</b>	<b>13.436.275</b>	<b>10.509.172</b>	<b>7.431.516</b>	<b>4.616.773</b>	<b>-1.126.745</b>
Provisões	5.000	35.000	35.000	32.247	75.000	1.246.100
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	1.582.108	1.453.540	1.569.626	1.564.514	1.673.105	1.976.293
Fornecedores, c/c	34.979	27.763	67.127	25.657	103.519	226.886
Fornecedores de Imobilizado, c/c						220.807
Estado e Outros Entes Públicos	1.522.934	1.417.350	1.367.807	1.346.750	1.476.286	1.472.212
Outros Credores	24.195	8.427	134.692	192.106	93.299	56.388
Acréscimos e Diferimentos	1.782.557	2.756.064	3.568.047	4.529.769	5.555.547	6.412.010
Acréscimos de Custos	611.552		577.159	563.128	512.784	397.757
Proveitos Diferidos	1.171.005		2.990.887	3.966.641	5.042.763	6.014.254
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.369.665</b>	<b>4.244.604</b>	<b>5.172.673</b>	<b>6.126.529</b>	<b>7.303.652</b>	<b>9.634.403</b>
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>24.066.840</b>	<b>17.680.879</b>	<b>15.681.845</b>	<b>13.558.045</b>	<b>11.920.424</b>	<b>8.507.658</b>

Em conclusão, o IMPIC apresenta uma situação financeira mais sólida, com predomínio de meios próprios que sustentam a sua autonomia financeira, depois daqueles se terem alterado substancialmente em 2010 e 2011 por motivos impostos legalmente (obrigatoriedade da entrega nos cofres do Estado dos saldos das gerências de 2009 e 2010) e, por isso, alheios à boa gestão interna do IMPIC.

Em 31 de Dezembro de 2016, o total de Fundos Próprios registado no Balanço do IMPIC foi de 20.697.176 €, superior em 54% ao valor registado em 2015. A atividade operacional do IMPIC tem vindo a apresentar sempre resultados positivos, ascendendo o Resultado Líquido de 2016 a 7.260.900 € (o mais alto de sempre).

## 7. Perspetivas Futuras

Após a publicação da nova Lei Orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro), os principais desafios para o instituto no curto e médio prazo prendem-se com a sua adaptação à legislação relevante publicada durante o ano de 2015 – muito especialmente, as Leis n.º 40/201511, 41/201512 e 96/201513 - que modificou profundamente o quadro normativo das atividades da construção e das plataformas eletrónicas para a contratação pública.

Estabilizado o quadro normativo que estabelece a missão do IMPIC, o desafio está, agora, no reforço interno dos recursos necessários ao exercício efetivo dessa missão (recursos humanos, financeiros e tecnológicos).

Lisboa, 19 de maio de 2017

O Conselho Diretivo,

O Presidente

(Fernando Oliveira Silva)

O Vogal

(João Santiago Leão Ponce Dentinho)

O Vogal

(António Pires de Andrade)

---

<sup>11</sup> Que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares.

<sup>12</sup> Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.

<sup>13</sup> Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

## 8. Demonstrações Financeiras

## 8.1. Balanço

BALANÇO PERÍODO HOMÓLOGO

31 de Dezembro de 2016

Código das contas	ATIVO	EXERCÍCIO				Código das contas	PASSIVO	EXERCÍCIO	
		2016		2015				2016	2015
		ACTIVO BRUTO	AMORT. E AJUST.	ACTIVO LIQUIDO	ACTIVO LIQUIDO			POCCP	
	<b>IMOBILIZADO</b>					<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
	<b>Bens de domínio público</b>					<b>Fundos Próprios</b>			
451	Terrenos e Recursos Naturais				51	Património	11.408.183,78	11.408.183,78	
452	Edifícios				55	Ajustamento de Partes de Capital em empresas			
453	Outras Construções e infraestruturas				56	Reservas de Reavaliação			
454	Infraestruturas e equipamento natureza militar				571	Reservas:			
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				572	Reservas Legais			
459	Outros bens de domínio público				573	Reservas Estatutárias			
445	Imobilizações em Curso				574	Reservas Contratuais			
448	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				575	Reservas livres			
					576	Subsídios			
					577	Doações			
						Reservas decorrentes da transferência de activos			
	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>				59	Resultados Transitados	2.028.091,59	-899.011,52	
431	Despesas de Instalação					<b>Sub-total</b>	<b>13.436.275,37</b>	<b>10.509.172,26</b>	
432	Despesas de Investigação e de Desenvolvim.	1.609.047,56	1.544.327,29	64.720,27	88	Resultado Líquido do Exercício	7.260.900,24	2.927.103,11	
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos					<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>20.697.175,61</b>	<b>13.436.275,37</b>	
443	Imobilizações em Curso								
449	Adiantamentos por conta de Imobilizações Incorpóreas								
		1.609.047,56	1.544.327,29	64.720,27					
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>					<b>PASSIVO</b>			
421	Terrenos e Recursos Naturais					<b>Provisões</b>			
422	Edifícios e Outras Construções					Provisões para riscos e encargos	5.000,00	35.000,00	
423	Equipamento Básico	4.705.831,41	4.424.376,66	281.454,75	20		5.000,00	35.000,00	
424	Equipamento de Transporte								
425	Ferramentas e Utensílios	6.476,85	6.476,85						
426	Equipamento Administrativo	1.639.662,08	1.473.267,62	166.414,46					
427	Tarax e Vasilhame								
429	Outras Imobilizações Corpóreas	63.745,27	57.210,98	6.534,29					
442	Imobilizações em Curso								
448	Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas								
		6.415.735,61	5.961.332,11	454.403,50					
	<b>Investimentos Financeiros</b>					<b>Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>			
411	Partes de Capital					Fornecedores de Imobilizado, c/c			
412	Obrigações e títulos participação					...			
414	Investimentos em imóveis								
415	Outras aplicações financeiras								
441	Imobilizações em curso								
447	Adiantamentos por conta de Investimentos Financeiros								
	<b>CIRCULANTE</b>					<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>			
	<b>Existências</b>					Empréstimos por dívida titulada			
36	Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo				23 111+23 211	Empréstimos por dívida não titulada			
35	Produtos e Trabalhos em Curso				23 112+23 12	Adiantamento por conta vendas			
34	Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos				269	Fornecedores, c/c	34.978,80	27.763,18	
33	Produtos Acabados e Intermediários	35.675,17		35.675,17	221	Fornecedores - Facturas em Rec. e Conferência			
32	Mercadorias				228	Fornecedores - Títulos a Pagar			
37	Adiantamentos por conta de compras				221	Fornecedores de Imobilizado - Títulos a Pagar			
		35.675,17		35.675,17	2632	Fornecedores pela execução do orçamento			
	<b>Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo</b>				219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes			
					2611	Fornecedores de Imobilizado, c/c	1.522.933,95	1.417.350,31	
	<b>Dívidas de Terceiros - Curto Prazo</b>				24	Estado e Outros Entes Públicos			
2811+2821	Empréstimos concedidos				2624+2634+267+268	Outros Credores	24.195,05	8.427,00	
211	Clientes, c/c	3.348.602,31		3.348.602,31					
212	Contribuintes, c/c								
213	Utentes c/c								
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a Receber								
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa								
251	Devedores pela execução do Orçamento								
259	Adiantamentos a Fornecedores								
2619	Adiantamentos a Fornecedores de imobilizado								
24	Estado e Outros Entes Públicos								
262+263+267+268	Outros Devedores	30.363,30		30.363,30					
		3.378.965,61		3.378.965,61			1.582.107,80	1.453.540,49	
	<b>Títulos Negociáveis</b>					<b>Acréscimos e Diferimentos</b>			
151	Ações					Acréscimos de Custos	611.551,60	512.234,53	
152	Obrigações e Títulos de Participação				273	Proveitos Diferidos	1.171.005,27	2.243.829,03	
153	Títulos da dívida pública				274		1.782.556,87	2.756.063,56	
159	Outros Títulos								
18	Outras Aplicações de Tesouraria								
	<b>Conta no Tesouro, depósitos insti. financ. e caixa</b>					<b>Total do passivo</b>	<b>3.369.664,67</b>	<b>4.244.604,05</b>	
13	Conta no Tesouro	20.038.512,08		20.038.512,08					
12	Depósitos em instituições financeiras								
11	Caixa	179,21		179,21					
		20.038.691,29		20.038.691,29					
	<b>Acréscimos e Diferimentos</b>					<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>24.066.840,28</b>	<b>17.680.879,42</b>	
271	Acréscimos de Proveitos	94.383,94		94.383,94					
272	Custos Diferidos	94.383,94		94.383,94					
	<b>Total de amortizações</b>		7.505.659,40						
	<b>Total de provisões</b>								
	<b>Total do activo</b>	<b>31.572.499,68</b>	<b>7.505.659,40</b>	<b>24.066.840,28</b>					



## 8.2. Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PERÍODO HOMÓLOGO

31 de Dezembro de 2016

EUROS

POCP		EXERCÍCIO				POCP		EXERCÍCIO			
		2016		2015				2016		2015	
	<b>CUSTOS E PERDAS</b>						<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
61	Custo das mercadorias vendidas e mat. consumidas					71	Vendas				
	Mercadorias						Mercadorias				
	Matérias		0,00		0,00		Produtos				
62	Fornecimentos e serviços externos		2.076.816,82		2.198.867,33	72	Impostos, Taxas e Outros	14.038.426,08		9.694.643,54	
	Custos com o pessoal:								14.038.426,08		9.694.643,54
641+642	Remunerações	2.977.901,37		2.915.225,05		75	Trabalhos para a própria entidade				
643 a 648	Encargos sociais:					73	Proveitos suplementares				
	Pensões					74	Transferências e Subsídios correntes obtidos				
	Outros	767.915,57	3.745.816,94	753.288,48	3.668.513,53	741	Transferências - Tesouro				
63	Transferências correntes concedidas e prest. sociais	595.853,20		607.271,20		742+743	Outras				
66	Amortizações do imobil. corpóreo e incorpóreo	330.692,18		256.106,42		76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00		0,00
	Ajustamentos										
67	Provisões	3.000,00									
68	Outros custos e perdas operacionais	25.564,10	955.109,48	6.530,81	869.908,43						
	(A)		6.777.743,24		6.737.289,29						
68	Custos e perdas financeiras					78	Proveitos e ganhos financeiros				
	Outros	28.064,56	28.064,56	26.008,15	26.008,15		Outros		0,00		0,00
	(C)		6.805.807,80		6.763.297,44				14.038.426,08		9.694.643,54
69	Custos e perdas extraordinárias		7.210,30		11.253,60	79	Proveitos e ganhos extraordinários		35.492,26		7.010,61
	(E)		6.813.018,10		6.774.551,04				14.073.918,34		9.701.654,15
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>		7.260.900,24		2.927.103,11		<b>RESUMO</b>				
							<b>Resultados operacionais:</b>		7.260.682,84		2.957.354,25
							<b>Resultados financeiros:</b>		-28.064,56		-26.008,15
							<b>Resultados correntes:</b>		7.232.618,28		2.931.346,10
			14.073.918,34		9.701.654,15		<b>Resultado líquido do exercício:</b>		7.260.900,24		2.927.103,11

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E  
ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro



### 8.3. Controlo orçamental - Despesa

**7.1 - Controlo orçamental  
Despesa**

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

unidade: em euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Classificação Funcional	Classificação Económica		Act.	Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental					
				Código AL. Sub.	Designação					Do ano	De anos ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)=(12)/(7-8)*100						
1	3	04	02	00	14052	361	3031	02.02.14.A0.00	Serviços de natureza informática	258	197.752,00	129.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.618,00	68.618,00	0,00	0,00%	
								020214B000	Outros		405.290,00	264.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.617,00	140.617,00	0,00	0,00%	
								020220A000	Serviços de natureza informática		332.528,00	217.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.385,00	115.385,00	0,00	0,00%	
								020220C000	Outros		77.015,00	50.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.724,00	26.724,00	0,00	0,00%	
								Total do Subagrupamento 02 :			1.012.585,00	661.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.344,00	351.344,00	0,00	0,00%	
								Total do Agrupamento 02:			1.012.585,00	661.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.344,00	351.344,00	0,00	0,00%	
								060203R000	Reserva	957	29.286,00	29.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
								Total do Subagrupamento 02 :			29.286,00	29.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
								Total do Agrupamento 06:			29.286,00	29.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
								Total Corrente :			1.041.871,00	690.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.344,00	351.344,00	0,00	0,00%	
								070108B0B0	Software Informático - A.C. - SFA - Outros	258	126.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.353,00	126.353,00	0,00	0,00%	
								701130000	Investimentos incorpóreos		3.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,00	3.209,00	0,00	0,00%	
								Total do Subagrupamento 01:			129.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.562,00	129.562,00	0,00	0,00%	
								Total do Agrupamento 07:			129.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.562,00	129.562,00	0,00	0,00%	
								Total Capital :			129.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.562,00	129.562,00	0,00	0,00%	
								<b>Total da Fonte de Financiamento 361 :</b>			<b>1.171.433,00</b>	<b>690.527,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.906,00</b>	<b>480.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
								412	3031	020214A000	Serviços de natureza informática	258	253.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.608,00	253.608,00	0,00	0,00%
											519.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.819,00	519.819,00	0,00	0,00%	
											426.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.452,00	426.452,00	0,00	0,00%	
											98.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.768,00	98.768,00	0,00	0,00%	
								Total do Subagrupamento 02 :			1.298.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.647,00	1.298.647,00	0,00	0,00%	
								Total do Agrupamento 02:			1.298.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.647,00	1.298.647,00	0,00	0,00%	
								Total Corrente :			1.298.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.647,00	1.298.647,00	0,00	0,00%	
								070108B0B0	Software Informático - A.C. - SFA - Outros		162.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.041,00	162.041,00	0,00	0,00%	
								701130000	Investimentos incorpóreos		4.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.115,00	4.115,00	0,00	0,00%	
								Total do Agrupamento 07:			166.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.156,00	166.156,00	0,00	0,00%	
								Total Capital :			166.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.156,00	166.156,00	0,00	0,00%	
								<b>Total da Fonte de Financiamento 412 :</b>			<b>1.464.803,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.464.803,00</b>	<b>1.464.803,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
								480	3031	202130000	Deslocações e estadas	258	7.000,00	0,00	1.921,64	1.921,64	0,00	5.078,36	5.078,36	0,00	27,45%
								Total do Subagrupamento 02 :			7.000,00	0,00	1.921,64	1.921,64	0,00	1.921,64	5.078,36	5.078,36	0,00	0,27	
								Total do Agrupamento 02:			7.000,00	0,00	1.921,64	1.921,64	0,00	1.921,64	5.078,36	5.078,36	0,00	0,27	
								Total Corrente :			7.000,00	0,00	1.921,64	1.921,64	0,00	1.921,64	5.078,36	5.078,36	0,00	0,27	
								<b>Total da Fonte de Financiamento 480 :</b>			<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.921,64</b>	<b>1.921,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.921,64</b>	<b>5.078,36</b>	<b>5.078,36</b>	<b>0,00</b>	<b>27,45%</b>	

**7.1 - Controlo orçamental  
Despesa**

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

unidade: em euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Classificação Funcional	Classificação Económica		Act.	Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental da despesa		
				Código	AL. Sub. Designação					Do ano	De anos ant.	Total	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar			
Min. Sec. Cap. Div. Subdiv.		50	3031	010102	00.00	Órgãos sociais	258	174.503,00	43.987,00	129.579,90	129.579,90	0,00	129.579,90	936,10	936,10	0,00	99,28%	
				010103	00.00	Pessoal dos quadros-reg. Função pública		1492.471,00	362.318,00	1.130.152,60	1.130.152,60	0,00	1.130.152,60	0,40	0,40	0,00	100,00%	
				010104	00.00	Pessoal dos quadros-reg. Cont. ind. Trabalho		1369.879,00	337.984,00	1031894,50	1031894,50	0,00	1031894,50	0,50	0,50	0,00	100,00%	
				010108	00.00	Pessoal aguardando aposentação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%	
				010111	00.00	Representação		101305,00	58.305,00	42.654,53	42.654,53	0,00	42.654,53	345,47	345,47	0,00	99,20%	
				010112	00.00	Suplementos e prémios		133.175,00	28.978,00	104.196,89	104.196,89	0,00	104.196,89	0,11	0,11	0,00	100,00%	
				010113	00.00	Subsidio de refeição		225.078,00	62.562,00	160.060,91	160.060,91	0,00	160.060,91	2.455,09	2.455,09	0,00	98,49%	
				010114	SF.00	Subsidio de férias		257.147,00	61.309,00	195.837,38	195.837,38	0,00	195.837,38	0,62	0,62	0,00	100,00%	
				010114	SN.00	Subsidio de natal		257.297,00	61.309,00	195.987,95	195.987,95	0,00	195.987,95	0,05	0,05	0,00	100,00%	
					Total do Subagrupamento 01:				4.016.752,00	1016.752,00	2.990.364,66	2.990.364,66	0,00	2.990.364,66	3.738,34	3.738,34	0,00	99,88%
					010202	00.00	Horas Extraordinárias		8.679,00	1.512,00	7.166,10	7.166,10	0,00	7.166,10	0,90	0,90	0,00	99,99%
					010204	00.00	Ajudas de Custo		30.000,00	7.562,00	15.384,46	15.384,46	0,00	15.384,46	7.053,54	7.053,54	0,00	68,56%
					010205	00.00	Abono para falhas		2.360,00	472,00	1.887,52	1.887,52	0,00	1.887,52	0,48	0,48	0,00	99,97%
					010213	00.00	Outros suplementos e prémios		1.000,00	252,00	0,00	0,00	0,00	748,00	748,00	0,00	0,00%	
					010214	00.00	Out. ab. Numerário/espécie		7.000,00	1.764,00	1.050,52	1.050,52	0,00	1.050,52	4.185,48	4.185,48	0,00	20,06%
					Total do Subagrupamento 02:				49.039,00	11.562,00	25.488,60	25.488,60	0,00	25.488,60	11.988,40	11.988,40	0,00	68,0%
					010303	00.00	Subs familiar a crianças e jovens		3.363,00	848,00	1.240,41	1.240,41	0,00	1.240,41	1.274,59	1.274,59	0,00	49,32%
					010305	A0.A0	Caixa Geral Aposentações		463.354,00	114.993,00	348.360,96	348.360,96	0,00	348.360,96	0,04	0,04	0,00	100,00%
					010305	A0.B0	Segurança social		435.303,00	109.726,00	318.653,57	318.653,57	0,00	318.653,57	6.923,43	6.923,43	0,00	97,87%
					010306	00.00	Acidentes em serviço e doenças profissionais		535,00	25,00	509,09	509,09	0,00	509,09	0,91	0,91	0,00	99,82%
					010310	00.00	Outras despesas		15.771,00	3.175,00	12.595,20	12.595,20	0,00	12.595,20	0,80	0,80	0,00	99,99%
					010310	PD.00	Parent. (event, maternidade, paternidade e adopção)		8.847,00	0,00	8.846,75	8.846,75	0,00	8.846,75	0,25	0,25	0,00	100,00%
					Total do Subagrupamento 03:				927.173,00	228.767,00	690.205,98	690.205,98	0,00	690.205,98	8.200,02	8.200,02	0,00	98,83%
					Total do Agrupamento 01:				4.987.067,00	1.257.081,00	3.706.059,24	3.706.059,24	0,00	3.706.059,24	23.926,76	23.926,76	0,00	99,36%
					02.0102	00.00	Combustíveis e lubrificantes		11.875,00	1.350,00	7.910,76	7.910,76	0,00	7.910,76	2.614,24	2.614,24	0,00	75,16%
					02.0104	00.00	Limpeza e Higiene		12.695,00	1.290,00	7.889,31	7.889,31	0,00	7.889,31	3.515,69	3.515,69	0,00	69,17%
					02.0107	00.00	Vestúrio e artigos pessoais		1.380,00	75,00	656,86	656,86	0,00	656,86	648,14	648,14	0,00	50,33%
					02.0108	00.00	Material de escritório		24.566,00	1.387,00	9.635,03	9.635,03	0,00	9.635,03	13.533,97	13.533,97	0,00	41,59%
					02.0109	00.00	Produtos químicos e farmacêuticos		183,00	37,00	106,32	106,32	0,00	106,32	39,68	39,68	0,00	72,82%
					02.0114	00.00	Outro material-peças		2.390,00	659,00	244,77	244,77	0,00	244,77	1.486,23	1.486,23	0,00	14,14%
					02.0116	00.00	Mercadorias para venda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
					02.0117	00.00	Ferramentas e utensílios		78,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	48,00	0,00	0,00%
					02.0118	00.00	Livros e doc. técnica		7.262,00	1.365,00	4.540,82	4.540,82	0,00	4.540,82	1.356,18	1.356,18	0,00	77,00%
					02.0121	00.00	Outros bens		37.420,00	3.375,00	27.947,36	27.947,36	0,00	27.947,36	6.097,64	6.097,64	0,00	82,09%
					Total do Subagrupamento 01:				97.839,00	9.568,00	58.931,23	58.931,23	0,00	58.931,23	29.339,77	29.339,77	0,00	66,76%

**7.1 - Controlo orçamental  
Despesa**

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

unidade: em euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Classificação Funcional	Classificação Económica		Act.	Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental da despesa
				Código	AL. Sub. Designação					Do ano	De anos ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
Min. Sec. Cap. Div. Subdiv.																
				02.02.01	00.00	Encargos das instalações	67.360,00	21.112,00	14.848,07	14.848,07	0,00	14.848,07	31.399,93	31.399,93	0,00	32,1%
				02.02.02	00.00	Limpeza e Higiene	137.219,00	16.200,00	111.801,49	111.801,49	0,00	111.801,49	9.217,51	9.217,51	0,00	92,38%
				02.02.03	00.00	Conservação de bens	32.373,00	4.275,00	26.114,29	26.114,29	0,00	26.114,29	1.983,71	1.983,71	0,00	92,94%
				02.02.04	00.00	Locação de edifícios	1.365.133,00	179.250,00	1.184.035,48	1.184.035,48	0,00	1.184.035,48	1.847,52	1.847,52	0,00	99,84%
				02.02.08	00.00	Locação de outros bens	56.585,00	15.150,00	41.299,39	41.299,39	0,00	41.299,39	135,61	135,61	0,00	99,67%
				02.02.09	A0.00	Acesso à internet	9.593,00	2.685,00	3.001,72	3.001,72	0,00	3.001,72	3.906,28	3.906,28	0,00	43,45%
				02.02.09	C0.00	Comunicações fixas de voz	18.877,00	5.295,00	12.993,74	12.993,74	0,00	12.993,74	588,26	588,26	0,00	95,67%
				02.02.09	D0.00	Comunicações Móveis	35.408,00	3.600,00	12.326,17	12.326,17	0,00	12.326,17	19.481,83	19.481,83	0,00	38,75%
				02.02.09	F0.00	Outros Serv. de Comunicações	114.290,00	15.510,00	95.095,47	95.095,47	0,00	95.095,47	3.684,53	3.684,53	0,00	96,27%
				02.02.10	00.00	Transportes	33.117,00	4.950,00	21.716,63	21.716,63	0,00	21.716,63	6.450,37	6.450,37	0,00	77,10%
				02.02.11	00.00	Representação dos serviços	4.143,00	450,00	3.595,14	3.595,14	0,00	3.595,14	97,86	97,86	0,00	97,35%
				02.02.12	A0.00	Estágios prof na AP-p/ o seguro prof dos estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
				02.02.12	B0.00	Outras - seguros não relacionados c/ estas situações	78,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	48,00	0,00	0,00%
				02.02.13	00.00	Deslocações e estadas	70.387,00	9.000,00	42.171,62	42.171,62	0,00	42.171,62	19.215,38	19.215,38	0,00	68,70%
				02.02.14	A0.00	Serviços de natureza informática	5.181,00	4.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00	860,00	0,00	0,00%
				02.02.14	B0.00	Outros	133.213,00	57.950,00	32.163,21	32.163,21	0,00	32.163,21	43.099,79	43.099,79	0,00	42,73%
				02.02.15	A0.00	Tecnologia da informação e comunicação	3.826,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,00	826,00	0,00	0,00%
				02.02.15	B0.00	Outras	27.867,00	5.400,00	17.204,44	17.204,44	0,00	17.204,44	5.262,56	5.262,56	0,00	76,58%
				02.02.16	00.00	Seminários, exposições e similares	11.320,00	900,00	9.919,07	9.919,07	0,00	9.919,07	500,93	500,93	0,00	95,19%
				02.02.17	00.00	Publicidade	87.687,00	7.620,00	74.946,98	74.946,98	0,00	74.946,98	5.120,02	5.120,02	0,00	93,61%
				02.02.18	00.00	Vigilância e segurança	146.464,00	19.500,00	118.983,24	118.983,24	0,00	118.983,24	7.980,76	7.980,76	0,00	93,71%
				02.02.19	A0.00	Equipamento de informática / hardware	1.146,00	375,00	167,28	167,28	0,00	167,28	603,72	603,72	0,00	21,70%
				02.02.19	B0.00	Software informático	64.064,00	11.250,00	36.228,95	36.228,95	0,00	36.228,95	16.585,05	16.585,05	0,00	68,60%
				02.02.19	C0.00	Outros	50.894,00	7.650,00	33.221,62	33.221,62	0,00	33.221,62	10.022,38	10.022,38	0,00	76,82%
				02.02.20	A0.00	Serviços de natureza informática	52.956,00	12.834,00	29.990,27	29.990,27	0,00	29.990,27	10.131,73	10.131,73	0,00	74,75%
				02.02.20	C0.00	Outros	8.430,00	3.064,00	4.933,42	4.933,42	0,00	4.933,42	432,58	432,58	0,00	91,94%
				02.02.22	00.00	Serviços de saúde	5.000,00	0,00	3.118,10	3.118,10	0,00	3.118,10	1.881,90	1.881,90	0,00	62,36%
				02.02.24	00.00	Encargos de cobrança de receitas	34.195,00	4.500,00	27.320,37	27.320,37	0,00	27.320,37	2.374,63	2.374,63	0,00	92,00%
				02.02.25	00.00	Outros serviços	70.666,00	3.992,00	54.277,40	54.277,40	0,00	54.277,40	12.396,60	12.396,60	0,00	81,41%
				Total do Subagrupamento 02 :			2.647.472,00	419.863,00	2.011.473,56	2.011.473,56	0,00	2.011.473,56	216.135,44	216.135,44	0,00	90,30%
				Total do Agrupamento 02 :			2.745.311,00	429.404,79	2.070.404,79	2.070.404,79	0,00	2.070.404,79	245.475,21	245.475,21	0,00	89,40%
				03.06.01	00.00	Outros encargos financeiros	210,00	0,00	209,60	209,60	0,00	209,60	0,40	0,40	0,00	99,81%
				Total do Subagrupamento 06 :			210,00	0,00	209,60	209,60	0,00	209,60	0,40	0,40	0,00	99,81%
				Total do Agrupamento 03 :			210,00	0,00	209,60	209,60	0,00	209,60	0,40	0,40	0,00	99,81%
				04.03.05	00.00	Autoridade da Concorrência	583.258,00	0,00	583.258,00	583.258,00	0,00	583.258,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
				Total do Subagrupamento 03 :			583.258,00	0,00	583.258,00	583.258,00	0,00	583.258,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
				04.07.01	00.00	Instituições s/ fins lucrativos	5.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
				Total do Subagrupamento 07 :			5.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	80,00%
				Total do Agrupamento 04 :			588.258,00	0,00	587.258,00	587.258,00	0,00	587.258,00	1.000,00	1.000,00	0,00	99,83%
				06.02.03	R0.00	Reserva		957	234.800,00	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
				Total do Subagrupamento 02 :			234.800,00	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
				Total do Agrupamento 06 :			234.800,00	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
				Total Corrente :			8.555.646,00	1.921.312,00	6.363.931,63	6.363.931,63	0,00	6.363.931,63	270.402,37	270.402,37	0,00	100,00%

**7.1 - Controlo orçamental  
Despesa**

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

unidade: em euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Classificação Funcional	Classificação Económica		Act.	Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental da despesa			
				Código	AL. Sub. Designação					Do ano	De anos ant.	Total	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar				
Inf. Sec. Cap. Div. Subdiv.				07.0107	B0.A0	Equip. de Inform.A.C.-SFA-Hardware	101.740,00	0,00	97.682,62	97.682,62	0,00	97.682,62	4.057,38	4.057,38	0,00	96,0%			
				07.0107	B0.B0	Equip. de Inform.A.C.-SFA-Outros	12.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.133,00	12.133,00	0,00	0,00%			
				07.0108	B0.A0	Software Informático - A.C. - SFA - Software de comunicações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%			
				07.0108	B0.B0	Software Informático - A.C. - SFA - Outros	686.111,00	0,00	433.866,34	433.866,34	0,00	433.866,34	252.244,66	252.244,66	0,00	63,24%			
				07.0109	B0.A0	Equipamento Administrativo - A.C. - SFA - Hardware de Comunicações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%			
				07.0109	B0.B0	Equipamento Administrativo - A.C. - SFA - Outros	33.877,00	0,00	14.108,73	14.108,73	0,00	14.108,73	19.768,27	19.768,27	0,00	41,65%			
				07.0110	B0.A0	Equipamento Básico - A.C. - SFA - Hardware de Comunicações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%			
				07.0110	B0.B0	Equipamento Básico - A.C. - SFA - Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%			
				07.0113	00.00	Investimentos incorpóreos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%			
				Total do Subagrupamento 01:						836.361,00	0,00	545.657,69	545.657,69	0,00	545.657,69	290.703,31	290.703,31	0,00	65,24%
				Total do Agrupamento 07:						836.361,00	0,00	545.657,69	545.657,69	0,00	545.657,69	290.703,31	290.703,31	0,00	65,24%
				<b>Total Capital :</b>						<b>836.361,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.657,69</b>	<b>545.657,69</b>	<b>0,00</b>	<b>545.657,69</b>	<b>290.703,31</b>	<b>290.703,31</b>	<b>0,00</b>	<b>65,24%</b>
				12.0100	00.00	Outras Operações Tesouraria			90.000,00	0,00	87.725,76	87.725,76	87.725,76	0,00	87.725,76	2.274,24	2.274,24	0,00	0,00%
				Total do Subagrupamento 01:						90.000,00	0,00	87.725,76	87.725,76	0,00	87.725,76	2.274,24	2.274,24	0,00	0,00%
				Total do Agrupamento 12:						90.000,00	0,00	87.725,76	87.725,76	0,00	87.725,76	2.274,24	2.274,24	0,00	0,00%
				<b>Total da Fonte de Financiamento 510 :</b>						<b>9.482.007,00</b>	<b>1.921.312,00</b>	<b>6.997.315,08</b>	<b>6.997.315,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6.997.315,08</b>	<b>563.379,92</b>	<b>563.379,92</b>	<b>0,00</b>	<b>92,55%</b>
				Total da Medida 052:						12.125.243,00	2.611.839,00	6.999.236,72	6.999.236,72	0,00	6.999.236,72	2.514.167,28	2.514.167,28	0,00	73,57%
				Total do Programa 014:						12.125.243,00	2.611.839,00	6.999.236,72	6.999.236,72	0,00	6.999.236,72	2.514.167,28	2.514.167,28	0,00	73,57%
				Total da Sbdivisão 00:						12.125.243,00	2.611.839,00	6.999.236,72	6.999.236,72	0,00	6.999.236,72	2.514.167,28	2.514.167,28	0,00	73,57%
				Total da Secretaria do Estado 1:						12.125.243,00	2.611.839,00	6.999.236,72	6.999.236,72	0,00	6.999.236,72	2.514.167,28	2.514.167,28	0,00	73,57%
<b>TOTAL</b>							<b>12.125.243,00</b>	<b>2.611.839,00</b>	<b>6.999.236,72</b>	<b>6.999.236,72</b>	<b>0,00</b>	<b>6.999.236,72</b>	<b>2.514.167,28</b>	<b>2.514.167,28</b>	<b>0,00</b>	<b>73,57%</b>			

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro

## 8.4. Controlo Orçamental - Receita

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

unidade: em euro

Classificação Orgânica	Fonte Financiamento	Classificação Económica	Descrição	Previsões corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receita Cobrada Bruta			Reembolsos e restituição		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do mês	Grau de execução orçamental
								Do ano	De anos ant.	Total	Emitidos	Pagos			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)-(13)	(15)=(6)+(7)-(8)-(11)	(16)=(14)/(5)*100
13 10 40 200	3.6.1	04.01.17.	Taxas s/ licenciamentos div. concedidos a empresas	1.171.433,00	0,00	267.597,00	0,00	267.597,00	0,00	267.597,00	0,00	0,00	267.597,00	0,00	23%
	4.1.2	10.09.01.	União Europeia - Instituições.	1.464.803,00	0,00	158.089,82	0,00	158.089,82	0,00	158.089,82	0,00	0,00	158.089,82	0,00	11%
	4.8.0	06.09.01	União Europeia - Instituições	7.000,00	0,00	2.272,90	0,00	2.272,90	0,00	2.272,90	0,00	0,00	2.272,90	0,00	32%
		16.01.03	Saldo na posse do serviço consignado	8.439,24	0,00	8.439,24	0,00	8.439,24	0,00	8.439,24	0,00	0,00	8.439,24	0,00	100%
	5.1.0	<b>04.00.00</b>	<b>Taxas Multas e outras Penalidades</b>												
		<b>04.01.00</b>	<b>Taxas</b>												
		04.01.17	Taxas s/licenciamentos diversos concedidos emp.	9.328.567,00	634.937,52	14.240.040,00	1.839.957,00	12.065.243,00	97.466,00	12.162.709,00	6.836,00	6.836,00	12.155.873,00	872.311,52	130%
		<b>04.02.00</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>												
		04.02.01	Juros de Mora	530,00	110,08	3,11	0,00	3,11	0,00	3,11	0,00	0,00	3,11	110,08	1%
		04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	60.000,00	2.143.311,93	1.133.328,67	1.028.650,54	54.952,51	9.801,41	64.753,92	0,00	0,00	64.753,92	2.183.236,14	108%
		<b>07.00.00</b>	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>												
		<b>07.01.00</b>	<b>Venda de Bens</b>												
		07.01.03	Publicações e Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
		<b>07.02.00</b>	<b>Serviços</b>												
		07.02.99	Outros	4.200,00	18.792,70	38.980,31	24.671,35	8.351,60	359,27	8.710,87	0,00	0,00	8.710,87	24.390,79	207%
	5.2.0	16.01.03	Saldo na posse do serviço consignado	14.267.557,57	0,00	14.267.557,57	0,00	14.267.557,57	0,00	14.267.557,57	0,00	0,00	14.267.557,57	0,00	100%
Sub-TOTAL.....				26.312.529,81	2.797.152,23	30.116.308,62	2.893.278,89	26.832.506,75	107.626,68	26.940.133,43	6.836,00	6.836,00	26.933.297,43	3.080.048,53	102,36%
		17.01.00	Operações Extra Orçamentais	90.000,00	1.415.278,91	1.699.993,01	1.542.975,81	85.415,52	19.215,56	104.631,08	0,00	0,00	104.631,08	1.467.665,03	116,26%
TOTAL.....				26.402.529,81	4.212.431,14	31.816.301,63	4.436.254,70	26.917.922,27	126.842,24	27.044.764,51	6.836,00	6.836,00	27.037.928,51	4.547.713,56	102,41%

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro

## 8.5. Fluxos de Caixa



**Mapa 7.3. - Fluxos de Caixa**

Unidade Monetária: Euro  
Ano: 2016

Código Capº Grupo Artº	RECEBIMENTOS			
	<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>			
	Execução Orçamental			
	Class. Orgânica: 131040200			
	Prog.: 014 Planeamento e Infraestruturas			
	FF: 480 Financiamento da UE	8.439,24		
	FF: 520 Saldos de RP Transitados	14.267.557,57		
			14.275.996,81	14.275.996,81
	Na posse do estado	0		
	De receita do Estado - Fundos Alheios			4.115,07
	De operações de tesouraria - Fundos Alheios			0,00
	Descontos venc.salários - Retenção no Tesouro:			
	Receita do Estado	0		0,00
	<b>I - Total do Saldo Gerº na posse do Serviço</b>			<b>14.280.111,88</b>
	<b>Receitas de fundos próprios</b>			
	Dotações orçamentais			
	Class. Orgânica: 131040200			
	Prog.: 014 Planeamento e Infraestruturas			
	FF: 361 RP afetas a projetos cofinanciados-Feder			
	Correntes			
0401170000	Taxas s/ licenciamentos div. concedidos a empresas.	267.597,00		
	Capital		267.597,00	
	FF: 412 Feder - PO Fatores de Competitividade			
	Correntes			
01009010000	Capital	158.089,82		
	União Europeia - Instituições.		158.089,82	
	FF: 480 Financiamento da UE			
	Correntes			
0609010000	União Europeia - Instituições.	2.272,90		
	Capital			
1601030000	Na posse do serviço - Consignado	0,00		
			2.272,90	
	FF: 510 Auto Financiamento			
	Correntes			
0401170000	Taxas s/ licenciamentos div. concedidos a empresas.	12.155.873,00		
0402010000	Juros de mora.	3,11		
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações.	64.753,92		
0702990000	Outros.	8.710,87		
	Capital		12.229.340,90	
	FF: 520 Saldos de RP Transitados			
	Correntes			
1601030000	Capital	0,00		
	Na posse do serviço - Consignado		0,00	
				12.657.300,62
				12.657.300,62
	<b>II - Total das Receitas de Fundos Próprios</b>			<b>12.657.300,62</b>
	Total das Receitas do Exercício (I + II)			26.937.412,50
	<b>III - Total Recebido do Tesouro em c/ Receitas Próprias</b>			<b>0,00</b>
<b>Capº ... - Artº ...</b>	<b>IV - Total Recebimentos do Exercício (I + II + III)</b>			<b>26.937.412,50</b>
	Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades - Fundos Alheios			
	Receitas do Estado	861.178,79		
	Operações de tesouraria	930.761,42	1.791.940,21	1.791.940,21
	<b>V - Total das Retenções de Fundos Alheios</b>			<b>1.791.940,21</b>
	Descontos em vencimentos e salários:			
	Receitas do Estado	760.662,78		
	Operações de tesouraria	930.761,42		
	<b>Total Geral do Mapa de Fluxos de Caixa (IV + V)</b>			<b>28.729.352,71</b>

Código Capº Grupo Artº	PAGAMENTOS		
	Despesas de fundos próprios		
	Despesas Orçamentais		
	Class. Orgânica: 131040200		
	Prog.: 014 Planeamento e Infraestruturas		
	FF: 361 RP afetas a projetos cofinanciados-Feder		
	Correntes		
020214A000	Serviços de natureza informática	0,00	
020214B000	Outros	0,00	
020220A000	Serviços de natureza informática	0,00	
020220C000	Outros	0,00	
060203R000	Reserva	0,00	
	Capital		
070108B0B0	Software Informático - A.C. - SFA - Outros	0,00	
0701130000	Investimentos incorpóreos	0,00	0,00
	FF: 412 Feder - PO Fatores de Competitividade		
	Correntes		
020214A000	Serviços de natureza informática	0,00	
020214B000	Outros	0,00	
020220A000	Serviços de natureza informática	0,00	
020220C000	Outros	0,00	
	Capital		
070108B0B0	Software Informático - A.C. - SFA - Outros	0,00	
0701130000	Investimentos incorpóreos	0,00	0,00
	FF: 480 Financiamento da UE		
	Correntes		
0202130000	Deslocações e estadas	1.921,64	
	Capital		
			1.921,64
	FF: 510 Auto Financiamento		
	Correntes		
0101020000	Órgãos sociais	129.579,90	
0101030000	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	1.130.152,60	
0101040000	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	1.031.894,50	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	
0101110000	Representação	42.654,53	
0101120000	Suplementos e prémios	104.196,89	
0101130000	Subsídio de refeição	160.060,91	
0101145F00	Subsídio de férias	195.837,38	
0101145N00	Subsídio de natal	195.987,95	
0102020000	Horas extraordinárias	7.166,10	
0102040000	Ajudas de custo	15.384,46	
0102050000	Abono pº falhas	1.887,52	
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	1.050,52	
0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	1.240,41	
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	348.360,96	
010305A0B0	Segurança Social	318.653,57	
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	509,09	
0103100000	Outras Despesas	12.595,20	
010310PD00	Parentalidade (event.maternidade, paternidade e adopção)	8.846,75	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	7.910,76	
0201040000	Limpeza e higiene	7.889,31	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	656,86	
0201080000	Material de escritório	9.635,03	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	106,32	
0201140000	Outro material-peças	244,77	
0201160000	Mercadorias para a venda	0,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	4.540,82	
0201210000	Outros bens	27.947,36	
0202010000	Encargos das instalações	14.848,07	
0202020000	Limpeza e higiene	111.801,49	
0202030000	Conservação de bens	26.114,29	
0202040000	Locação de edifícios	1.184.035,48	
0202080000	Locação de outros bens	41.299,39	
020209A000	Acesso à internet	3.001,72	
020209C000	Comunicações fixas de voz	12.993,74	
020209D000	Comunicações Móveis	12.326,17	
020209F000	Outros serviços de comunicações	95.095,47	
2021000000	Transportes	21.716,63	
0202110000	Representação dos serviços	3.595,14	
020212A000	Estágios profissionais na AP - para o seguro profissional dos estagiários	0,00	

Código		PAGAMENTOS		
Capº	Grupo Artº			
020212B000		Outras -Seguros não relacionados com estas situações	0,00	
0202130000		Deslocações e estadas	42.171,62	
020214A000		Serviços de natureza informática	0,00	
020214B000		Outros	32.163,21	
020215A000		Tecnologias da informação e Comunicação-TIC	0,00	
020215B000		Outras	17.204,44	
0202160000		Seminários, exposições e similares	9.919,07	
0202170000		Publicidade	74.946,98	
0202180000		Vigilância e segurança	118.983,24	
020219A000		Equipamento de informática - Hardware	167,28	
020219B000		Software informático	36.228,95	
020219C000		Outros	33.221,62	
020220A000		Serviços de natureza informática	29.990,27	
020220C000		Outros	4.933,42	
0202220000		Serviços de saúde	3.118,10	
0202240000		Encargos de cobrança de receitas	27.320,37	
0202250000		Outros serviços	54.277,40	
0306010000		Outros encargos financeiros	209,60	
0403050000		Autoridade da Concorrência	583.258,00	
0407010000		Instituições s/ fins lucrativos	4.000,00	
060203R000		Reserva	0,00	
		Capital		
070107B0A0		Equip. de Inform-A.C.-SFA-Hardware	97.682,62	
070107B0B0		Equip. de Inform-A.C.-SFA-Outros	0,00	
070108B0A0		Software Informático - A.C. - SFA - Software de comunicações	0,00	
070108B0B0		Software Informático - A.C. - SFA - Outros	433.866,34	
070109B0A0		Equipamento Administrativo - A.C. - SFA - Hardware de Comunicações	0,00	
070109B0B0		Equipamento Administrativo - A.C. - SFA - Outros	14.108,73	
070110B0A0		Equipamento Básico - A.C. - SFA - Hardware de Comunicações	0,00	
070110B0B0		Equipamento Básico - A.C. - SFA - Outros	0,00	
0701130000		Investimentos incorpóreos	0,00	
			6.909.589,32	
		FF: 520 Saldos de RP Transitados		
		Correntes		
		Capital		0,00
				6.911.510,96
				6.911.510,96
				6.911.510,96
		I - Total da Despesa do Exercício		
		II - Total entrega ao Tesouro em c/Receita Própria		0,00
		III - Total de Pagamentos do Exercício (I + II)		6.911.510,96
		Importâncias entregues ao Estado e outras entidades - Fundos alheios		
		Receitas do Estado	848.388,54	
		Operações de tesouraria	930.761,42	1.779.149,96
		IV - Total de Despesa de Fundos Alheios		0,00
		Saldo para a gerência seguinte		
		Execução orçamental - Fundos próprios		
		Class. Orgânica: 131040200		
		Prog.: 014 Planeamento e Infraestruturas		
		FF: 361 RP afetas a projetos cofinanciados-Feder	267.597,00	
		FF: 412 Feder - PO Fatores de Competitividade	158.089,82	
		FF: 480 Financiamento da UE	8.790,50	
		FF: 510 Auto Financiamento	5.319.751,58	
		FF: 520 Saldos de RP Transitados	14.267.557,57	
			20.021.786,47	
				20.021.786,47
		Na posse do Tesouro		0,00
		De receita do Estado - Fundos Alheios		16.905,32
		De operações de tesouraria - Fundos Alheios		0,00
		Descontos Venc. Salários - Retenção no Tesouro:		
		Receita do Estado	0	
		V - Total do Saldo Gerº na posse do Serviço		20.038.691,79
		Descontos em vencimentos e salários:		
		Retidos na fonte e considerados pagos:		
		Receitas do Estado	760.662,78	
		Operações de tesouraria	930.761,42	
		<b>Total Geral do Mapa de Fluxos de Caixa (III+ IV + V)</b>		<b>28.729.352,71</b>

O Conselho Diretivo

O Diretor da Direção Financeira,  
de Estudos e de Estratégia

O Presidente

O Vogal

O Voga

Fernando Oliveira Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro

## 8.6. Anexos às Demonstrações Financeiras

## **ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **EXERCÍCIO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

(Valores expressos em euros)

#### **Anexo 8.1 – Caracterização da Entidade**

##### **8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO**

O Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., abreviadamente designado por IMPIC, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, com o número de identificação de pessoa colectiva 504 739 506.

##### **8.1.2 - LEGISLAÇÃO**

O IMPIC, I.P. é um organismo central com sede em Lisboa, Avenida Júlio Dinis, n.º 11 e com jurisdição sobre todo o território nacional.

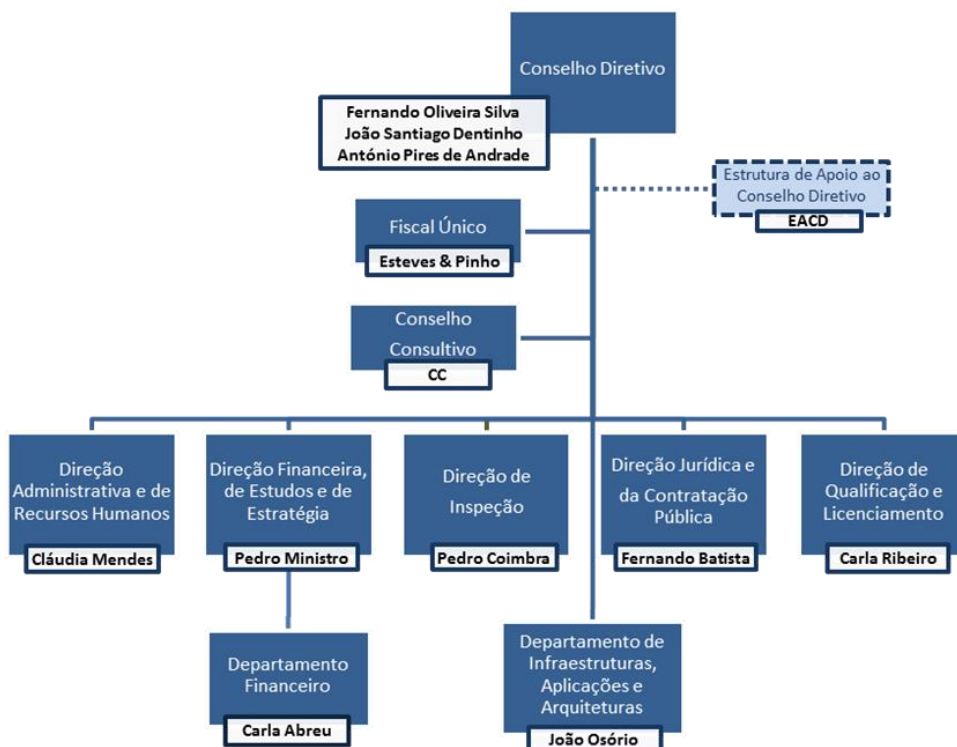
Com o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 12 de dezembro, que estabeleceu a composição do XXI Governo Institucional, o IMPIC, I.P. transitou para a tutela do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo Ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Infraestruturas, através do despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro.

A missão e atribuições do IMPIC, I.P. são as definidas no Decreto-lei n.º 232/2015, de 13 de outubro que renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública.

##### **8.1.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura orgânica do IMPIC, estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro<sup>17</sup>, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

Durante o ano de 2016 foi criado o Departamento Financeiro (DF), unidade orgânica de nível II, que funciona na direta dependência da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia, bem como incorporado nesta Direção, o Portal dos Contratos Públicos – Portal BASE e o Registo Nacional dos Fornecedores do Estado – RNFE. No organigrama funcional do IMPIC, a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.



#### 8.1.4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

De acordo com o Decreto-lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar

<sup>17</sup> Ainda não foram aprovados novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro).

as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos. Neste sentido, incumbe ao IMPIC, I.P.:

- a. Contribuir para a definição das políticas públicas no setor da construção e do imobiliário;
- b. Qualificar as empresas do setor da construção e do imobiliário para as quais o acesso e exercício da sua atividade sejam regulados;
- c. Reconhecer as habilitações das empresas legalmente estabelecidas noutros Estados membros do espaço económico europeu, para o exercício da atividade em território português;
- d. Promover e fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável ao setor da construção e do imobiliário, realizando as necessárias ações de inspeção, fiscalização e auditoria às empresas e empresários que exercem atividade no âmbito do setor e instaurando processos sancionatórios quando tal se justifique;
- e. Dinamizar iniciativas estratégicas para melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do setor, tendo em vista a defesa do consumidor;
- f. Produzir informação estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, e análises setoriais da área da construção e do imobiliário;
- g. Assegurar uma atuação coordenada dos organismos estatais que atuem no setor da construção e do imobiliário;
- h. Elaborar e propor ao Governo projetos legislativos, regulamentares e de regulamentação técnica e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos;
- i. Dar parecer sobre projetos de transposição de diretivas emanadas da União Europeia, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios europeus;
- j. Coordenar com a entidade competente a aplicação da lei da concorrência no setor da construção e do imobiliário;

São ainda atribuições do IMPIC, I.P., no exercício de funções de regulação:

- a. Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector da construção e do imobiliário, cujo licenciamento, habilitação, qualificação, registo ou inscrição legalmente lhe incumba, bem como verificar as respetivas condições de permanência e avaliar o respetivo desempenho;

- b. Assegurar a representação nacional junto das instâncias europeias e internacionais relevantes para o setor, bem como a representação do setor junto de quaisquer entidades e instâncias nacionais;
- c. Assegurar a realização e divulgação de análises e estudos periódicos da evolução do setor e do comportamento dos respetivos agentes, designadamente através da criação ou participação em observatórios dos mercados abrangidos pelo setor;
- d. Desenvolver ações conducentes ao fomento da mediação e da arbitragem voluntárias para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor, através da sua intervenção direta ou mediante a criação ou participação em entidades, de direito público ou privado, criadas para esse fim;
- e. Propor periodicamente os indicadores económicos e as fórmulas de revisão de preços a aplicar em contratos de empreitada;

No domínio da contratação pública compete ao IMPIC, I.P.:

- a. Apresentar ao Governo propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos e formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- b. Assegurar a participação nas equipas de representação técnica nacional em matéria de contratos públicos junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- c. Assegurar a definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão e matéria;
- d. Licenciatar, monitorizar e fiscalizar as plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- e. Produzir manuais de boas práticas A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- f. Produzir relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- g. Analisar queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário.
- h. Gerir o portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)
- i. Gerir o Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oopt/>) com nova versão lançada em maio de 2012;



- j. Gerir o “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- k. Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração ao Código dos Contratos Públicos;
- l. Elaborar e remeter anualmente à Comissão Europeia o reporte estatístico relativo aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior.

### **8.1.5 RECURSOS HUMANOS**

#### CONSELHO DIRETIVO:

Presidente	Fernando José Oliveira Silva
Vogal	João Santiago Leão Ponce Dentinho
Vogal	António Albino Pires de Andrade

#### UNIDADES ORGÂNICAS DE NÍVEL I (REPORTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016):

- ✓ Direção Administrativa e de Recursos Humanos – Diretora – Cláudia João Aragão Mendes Barata
- ✓ Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia – Diretor - Pedro Francisco Rodrigues Ministro
- ✓ Direção de Inspeção – Diretor – Pedro Manuel Ribeiro Coimbra
- ✓ Direção Jurídica e da Contratação Pública – Diretora – Fernando Miguel dos Santos Batista
- ✓ Direção de Qualificação e Licenciamento - Diretora - Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

#### UNIDADES ORGÂNICAS DE NÍVEL II

- ✓ Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas – Manuel João Lourenço de Macedo Osório
- ✓ Departamento Financeiro – Carla Alexandra Jorge Abreu

### **NÚMERO DE EFETIVOS REPORTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

O número de efetivos a 31 de Dezembro de 2016 é o que refere o mapa seguinte, discriminado por pessoal do quadro e fora do quadro, por carreiras e categorias e por departamentos e serviços.

CATEGORIA	N.º	DEPARTAMENTO	Total Unidade Orgânica
Presidente	1	CONSELHO DIRETIVO	3
Vogal	2		
Técnico Superior	3	ESTRUTURA DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO (EACD)	5
Assistente Técnico	2		
Diretor	1	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DA)	20
Técnico Superior	9		
Coordenador Técnico	1		
Assistente Técnico	8		
Assistente Operacional	1		
Diretor	1	DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E DE ESTRATÉGIA (DF)	12
Chefe de Divisão	1		
Técnico Superior	7		
Assistente Técnico	3		
Diretor	1	DIREÇÃO DE INSPEÇÃO (DI)	28
Inspetor Superior	11		
Técnico Superior	13		
Assistente Técnico	3		
Diretor	1	DIREÇÃO JURÍDICA E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DJ)	11
Técnico Superior	9		
Coordenador Técnico	1		
Diretor	1	DIREÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E DE LICENCIAMENTO (DQ)	1
Técnico Superior	13		18
Assistente Técnico	4		
Assistente Operacional	1		
Técnico Superior	1	LOJA DO CIDADÃO DE AVEIRO	2
Assistente Técnico	1		
Técnico Superior	2	LOJA DO CIDADÃO DE BRAGA	3
Assistente Técnico	1		
Assistente Técnico	2	LOJA DO CIDADÃO DE COIMBRA	2
Técnico Superior	1	POSTO DE ATENDIMENTO DE EVORA	2
Assistente Técnico	1		
Assistente Técnico	1	LOJA DO CIDADÃO DE FARO	1
Técnico Superior	1	LOJA DO CIDADÃO DE LISBOA	3
Assistente Técnico	2		
Técnico Superior	1	LOJA DO CIDADÃO DO PORTO	2
Assistente Técnico	1		
Assistente Técnico	1	LOJA DO CIDADÃO DE VISEU	1
Chefe de Divisão	1	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, APLICAÇÕES E ARQUITETURAS (DIAA)	3
Técnico Superior	2		
Técnico Superior	4	EQUIPA DE PROJETO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA (EP-CPE)	5
Assistente Técnico	1		
	122		122

Nota: Um dos efetivos contabilizados no mapa não exercia funções no IMPIC à data de 31.12.2016, encontrando-se em funções num Gabinete Ministerial.

### 8.1.6 – Organização Contabilística

A contabilidade e o processamento dos vencimentos são executados no Software *ePública* implementado pela empresa AbleSolutions, S.A. (atualmente com manutenção da Uniksystem).

Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extractos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias e do tesouro;

A contabilidade elabora regularmente a informação contabilística seguinte:

Informação Mensal:

- » Balancetes do Razão e Analítico;
- » Mapas de execução orçamental;
- » Mapa de indicadores para controlo de gestão;
- » Quadro Modelo Unidade de Tesouraria;
- » Mapa dos compromissos assumidos e não pagos.
- » Mapa de Fundos Disponíveis

Informação Anual:

- » Balancetes do Razão e Analítico;
- » Mapas de execução orçamental;
- » Mapa de Fluxos de Caixa;
- » Balanço e Demonstração de Resultados;
- » Mapa das alterações orçamentais;
- » Mapa da contratação administrativa.

**8.1.7 – OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE**

- » Existe órgão de fiscalização;
- » Existe manual de procedimentos contabilísticos;
- » Existem fundos fixos de caixa;
- » A receita mensal arrecadada nas contas bancárias do instituto é transferida para o Tesouro até ao dia 10 do mês seguinte;
- » Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.

## **Anexo 8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados**

### **8.2.1 - DERROGAÇÕES AO POCP**

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

### **8.2.2 - COMPARABILIDADE**

As contas do exercício de 2016 são comparáveis com as do exercício anterior.

A necessidade legal de entrega dos saldos de gerência apurados nos exercícios de 2009 e 2010 levou o Instituto a apresentar Fundos Próprios negativos em 31 de Dezembro de 2011, apesar da sua atividade operacional apresentar resultados e fluxos financeiros positivos.

A integração dos saldos apurados nas gerências de 2011 a 2015 e o facto da atividade operacional apresentar resultados e fluxos financeiros positivos permite que o Instituto apresente em 31 de Dezembro de 2016 Fundos Próprios positivos no valor de 20.697.175,61€.

### **8.2.3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS**

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o princípio da entidade contabilística, segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, materialidade e especialização dos exercícios.

#### **a) IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS**

As imobilizações corpóreas estão relevadas pelo valor por que se encontravam registadas no organismo que deu origem ao IMPIC, I.P. (ex-InCI), e os aumentos posteriores, ao custo de aquisição, líquidas das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes de forma a amortizar os imobilizados durante a sua vida útil estimada.

#### **b) IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS**

As imobilizações incorpóreas estão relevadas ao custo de aquisição, líquidas das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes de forma a amortizar os imobilizados durante a sua vida útil estimada.

#### **c) PROVISÕES**

São constituídas provisões sempre que haja diminuição material de valores registados como ativos, bem como responsabilidades omissas nas Demonstrações Financeiras.

#### **d) IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS**

O montante registado como Impostos, Taxas e Outros corresponde essencialmente ao proveito gerado pela emissão de títulos habilitantes (Alvarás, Certificados, Títulos de Registo e Licenças de Mediação Imobiliária), emissão de certidões em conformidade com a legislação em vigor e Coimas/Contraordenações no âmbito da atividade de fiscalização do Instituto.

No âmbito da atividade da construção, no exercício de 2015, foi publicada a Lei nº 41/2015, de 3 de Junho que estabelece o novo regime jurídico e revoga o DL nº 12/2004, de 9 de Janeiro que estabelecia o anterior regime jurídico. No entanto, atendendo ao princípio da especialização do exercício foram registados na rubrica de Impostos, Taxas e Outros, proveitos do exercício, no âmbito do DL nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

No âmbito da atividade de mediação, no exercício de 2013, foi publicada a Lei nº 15/2013, de 8 de Fevereiro que estabeleceu o novo regime jurídico e revogou o DL nº 211/2004, de 20 de Agosto alterado pelo DL nº 69/2011 de 15 de Junho que estabelecia o anterior regime jurídico.

**e) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

**272 - Custos diferidos**

Compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. A quota-parte dos diferimentos incluídos nesta conta que for atribuída a cada exercício irá afetar diretamente a respetiva conta de custos.

**273 - Acréscimos de custos**

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es).

**274 - Proveitos diferidos**

Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

**f) FISCALIDADE**

Conforme estabelecido na legislação apropriada em conjunto com o disposto no Código de IRC, o Instituto está isento de IRC e IVA.

**g) PESSOAL AO SERVIÇO DO INSTITUTO**

A 31 de dezembro de 2016 o IMPIC dispunha de 119<sup>18</sup> pessoas ao serviço.

**h) PENSÕES DE REFORMA**

O Instituto não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de Pensões de Reforma.

**8.2.7 – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS**

O movimento ocorrido no período foi o seguinte:

---

<sup>18</sup> Neste número não estão incluídos os membros do Conselho Diretivo.

Conta	Saldo Inicial	Aumentos	Transf e Abates	Saldo Final
<b>42 Imobilizações Corpóreas</b>				
Equipamento básico	4.347.841	357.991		4.705.831
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios	6.477			6.477
Equipamento administrativo	1.516.099	123.583		1.639.682
Outras imobilizações corpóreas	63.745			63.745
<b>Total Imobilizações Corpóreas</b>	<b>5.934.161</b>	<b>481.574</b>		<b>6.415.736</b>
<b>43 Imobilizações Incorpóreas</b>				
Prop.Industrial e out.direitos	1.544.964	64.083		1.609.048
Imobilizado em curso				
<b>Total Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.544.964</b>	<b>64.083</b>		<b>1.609.047</b>
<b>Total do Activo Imobilizado</b>	<b>7.479.126</b>	<b>545.658</b>		<b>8.024.784</b>
<b><u>Amortizações acumuladas</u></b>				
<b>482 De Imobilizações Corpóreas</b>				
Equipamento básico	4.215.687	208.690		4.424.377
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios	6.477			6.477
Equipamento administrativo	1.398.841	74.427		1.473.268
Outras imobilizações corpóreas	57.039	172		57.211
<b>483 De Imobilizações Incorpóreas</b>				
Prop.Industrial e out.direitos	1.496.923	47.404		1.544.327
<b>Total Amortizações Acumuladas</b>	<b>7.174.967</b>	<b>330.692</b>		<b>7.505.660</b>
<b><u>Valor Líquido</u></b>	<b>304.159</b>			<b>519.124</b>

O aumento verificado na rubrica de Equipamento básico refere-se essencialmente a serviços de desenvolvimento para implantação da aplicação informática GESLIC (Sistema integrado de Gestão de Licenciamento e da Regulação das atividades da Mediação Imobiliária e da Construção), assim como, a serviços de desenvolvimento das ferramentas informáticas de suporte ao portal BASE (domínio da contratação pública).

No aumento da rubrica de Equipamento administrativo destaca-se a aquisição de equipamento de rede e de outras ferramentas informáticas.



As aquisições registadas na rubrica de Propriedade industrial e outros direitos dizem respeito a licenciamento de produtos Microsoft.

## 8.2.8 – MAPA DE REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Encontra-se disponível na Direção Financeira deste Instituto, a informação referente a este ponto. Tratando-se de um mapa muito extenso e, dado a informação global já se encontrar devidamente detalhada nos quadros acima, optou-se por não o incluir neste documento.

### 8.2.31 – PROVISÕES

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Redução	Saldo Final
292 Provisões para riscos e encargos	35 000	3 000	33 000	5 000

As provisões para riscos e encargos foram calculadas com base no risco definido pela Direção Jurídica para os processos judiciais em curso.

A redução de 33.000 euros resulta essencialmente da expectativa atual de não virem a ser incorridos quaisquer encargos para além de custas judiciais no processo relativa ao auto de contraordenação por infração à Lei do Ruído apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa.

### 8.2.32 – FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento ocorrido nas rubricas dos fundos próprios foi o seguinte:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo Final
51 Património	11 408 184				11 408 184
59 Resultados transitados	(899 012)			2 927 103	2 028 092
88 Resultado líquido do exercício	2 927 103	7 260 900		(2 927 103)	7 260 900
	<b>13 436 275</b>	<b>7 260 900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20 697 176</b>

Nos termos da constituição do IMPIC, I.P. (ex-InCI, I.P e ex-IMOPPI), o saldo inicial da rubrica de Património, no montante de 11.408.184 €, corresponde aos valores dos ativos e passivos apurados à data de 1 de Janeiro de 2002.

Os movimentos ocorridos no presente exercício referem-se exclusivamente à aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015 (2.927.103 €) e ao registo do Resultado Líquido do Exercício de 2016 (7.260.900 €).

Refira-se que, tal como foi salientado em exercícios anteriores, a manutenção dos saldos gerados nos períodos de gerência permite que os fundos próprios apresentem níveis robustos e adequados à atividade do IMPIC.

Em resultado destes movimentos, os Fundos Próprios apresentam o valor de 20.697.176€.

### 8.2.33 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

valores em euros

Movimentos	Mercadorias
Existências Iniciais	35.675
Compras	
Regularização das existências	
Existências Finais	35.675
<i>Custos no exercício</i>	<u>                    </u>

No presente exercício o IMPIC não comercializou impressos/publicações pelo que as respetivas existências não foram movimentadas.

### 8.2.35 – IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS

Conta	2016	2015
<b>72 Impostos e Taxas</b>	<b>14 038 426</b>	<b>9 694 644</b>
Construção	12 609 167	8 498 295
Alvarás	11 087 513	6 997 447
Títulos de Registo	1 165 067	967 927
Certidões de Construção	1 933	83 017
Taxas Iniciais	350 554	449 457
Juros	4 100	447
Reembolsos e restituições		
	<b>12 609 167</b>	<b>8 498 295</b>
Imobiliário		
Licenças de Mediação	1 303 058	1 086 516
Juros		
Reembolsos e restituições		
	<b>1 303 058</b>	<b>1 086 516</b>
Contra-Ordenações		
Construção	(69 863)	106 937
Mediação	12 675	24 990
Contratos Públicos	74 335	
Branqueamento de Capitais	33 137	
Administração de Condomínios	40 150	
Promoção Imobiliária	1 400	
Plataformas Eletrónicas	34 000	
Custas	15 131	3 662
Juros	3	
Anulações	(14 767)	(25 757)
	<b>126 201</b>	<b>109 832</b>
<b>Total de Impostos e Taxas</b>	<b>14 038 426</b>	<b>9 694 644</b>

Os valores registados na conta 72 – Impostos e Taxas no valor global de 14.038.426 € (2015: 9.694.644 €) representam os proveitos das principais áreas de negócio do Instituto:

- Taxas do sector da construção que ascendem a 12.609.167 € (2015: 8.498.295 €);
- Taxas do sector do imobiliário que ascendem a 1.303.058 € (2015: 1.086.516 €);
- Coimas referentes a contraordenações que ascendem a 126.201 € (2015: 109.832€).

Salienta-se o facto de 2016 ter sido o ano em que o Instituto registou o maior volume de proveitos de Impostos e Taxas com mais 4.343.782 € do que no ano de 2015 (+44,8%).

Este desempenho foi essencialmente devido ao comportamento dos proveitos oriundos do setor da construção (+48,4%) e, muito especialmente, dos títulos «alvarás» (+58,5%) que, por si só, representaram um aumento 4.090.066 €, cerca de 94,2% do aumento de proveitos de Impostos e Taxas.

Salientamos que os impactos da nova lei da atividade da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho) materializaram-se essencialmente no exercício de 2016.

Ao nível das taxas relativas às «licenças de mediação» foi registado um aumento dos proveitos (+19,9%), o mesmo sucedendo com as contraordenações (+14,9%).

O peso das taxas relativas ao sector da construção viu reforçado a sua representatividade nos proveitos dos Impostos e Taxas do Instituto, passando a ser de 89,8% (87,7%, em 2015)

#### 8.2.37 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

<b>Custos e Perdas</b>		<b>2016</b>	<b>2015</b>
681	Juros suportados	223	96
688	Outros custos e perdas financeiros	27.842	25.912
	<b><i>Resultados Financeiros</i></b>	<b><i>(28.065)</i></b>	<b><i>(26.008)</i></b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>		<b>2015</b>	<b>2015</b>
781	Juros obtidos		
788	Reversões e Outros proveitos e ganhos financeiros		

A rubrica Outros custos e perdas financeiras corresponde essencialmente a comissões bancárias faturadas pelas entidades intermediárias na cobrança da receita do IMPIC, nomeadamente a SIBS.

#### 8.2.38 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

<b>Custos e Perdas</b>		<b>2016</b>	<b>2015</b>
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	7.210	11.254
698	Outros custos e perdas extraordinários		
	<b><i>Resultados Extraordinários</i></b>	<b>28.282</b>	<b>(4.243)</b>
		<b><u>35.492</u></b>	<b><u>7.011</u></b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>		<b>2015</b>	<b>2015</b>
796	Reduções de amortizações e provisões	33.000	
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.273	7.011
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	219	
		<b><u>35.492</u></b>	<b><u>7.011</u></b>

No presente exercício destaca-se o montante registado na rubrica 796 – Reduções de amortizações e provisões, em consequência da diminuição da provisão para o processo associado ao auto de contraordenação por infração à Lei do Ruído apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa.

### 8.2.39 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

#### a) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

valores em euros

<b>Contas</b>		<b>2016</b>	<b>2015</b>
62219	Rendas e alugueres	1.221.048	1.251.560
62222	Comunicação	124.147	142.634
62232	Conservação e Reparação	97.886	186.868
62233	Publicidade e Propaganda	83.224	46.960
62236	Trabalhos especializados	104.389	136.463
	Outros fornecimentos e serviços	446.123	434.382
		<b><u>2.076.817</u></b>	<b><u>2.198.867</u></b>

O valor dos Fornecimentos e Serviços Externos apresentou uma diminuição de 5,6% face ao ano de 2015, reflexo da contenção pública com tais despesas, materializado com a

limitação na orçamentação e na existência de cativos. Destaca-se a redução da rubrica de Conservação e Reparação no montante de 89 milhares de euros.

**b) CUSTOS COM O PESSOAL**

valores em euros

Contas		2016	2015
641	Remunerações dos órgãos diretivos	181.131	173.194
642	Remunerações do pessoal	2.796.771	2.742.031
645	Encargos sobre remunerações	746.772	720.928
	Outros	21.143	32.361
		<b>3.745.817</b>	<b>3.668.514</b>

Os Custos com Pessoal registaram um aumento de 2,1%, explicável, essencialmente, pela reposição parcial dos “cortes” salariais existentes nos anos anteriores.

**c) Transferências Correntes e Prestações Sociais**

valores em euros

Contas		2016	2015
631	Transferências Correntes Concedidas	583.258	594.676
633	Prestações Sociais	12.595	12.595
	Outras Transferências		
		<b>595.853</b>	<b>607.271</b>

O valor mais relevante, de 583.258€, registado na rubrica das Transferências Correntes Concedidas refere-se, tal como no exercício anterior, à verba transferida para a Autoridade da Concorrência nos termos da legislação em vigor.

d) Custos diferidos, acréscimos de custos e proveitos diferidos

Contas		2016	2015
272	<b>Custos Diferidos</b>		
	Outros Custos Diferidos	94 384	93 894
		<b>94 384</b>	<b>93 894</b>
273	<b>Acréscimos de Custos</b>		
	Remunerações a Liquidar	502 966	471 904
	Outros Acréscimos de Custos	108 586	40 330
		<b>611 552</b>	<b>512 235</b>
274	<b>Proveitos Diferidos</b>		
	Subsídios - Projeto SAMA 2020	158 090	
	Alvarás		516 880
	Títulos de Registo	1 029 556	1 729 149
	Outros a regularizar	-16 641	-2 200
		<b>1 171 005</b>	<b>2 243 829</b>

**Custos Diferidos:**

Na rubrica de Custos Diferidos está registado o valor das rendas referentes a Janeiro de 2017 pagas em Dezembro de 2016.

**Acréscimos de Custos:**

Nos Acréscimos de Custos encontram-se especializados os valores das remunerações a liquidar referentes às Férias e Subsídio de Férias e respetivos encargos legais (502.966 €) e os custos com serviços prestados no exercício de 2016 que serão faturados no exercício seguinte (108.586 €).

**Proveitos Diferidos:**

A rubrica de Proveitos Diferidos regista os proveitos a reconhecer em exercícios seguintes relacionados com as seguintes situações:

- Na sequência da candidatura ao projeto 02/SAMA/2015 foram recebidos no presente exercício subsídios no montante de 158.090 €, não tendo ainda sido incorridas quaisquer despesas com este projeto.

- O valor especializado de Alvarás no exercício de 2015 resultava de taxas arrecadas em 2015 ainda no âmbito do DL n.º 12/2004, de 9 de Janeiro. Os alvarás emitidos no âmbito da referida legislação eram válidos até 31 de Janeiro do ano seguinte.

- Relativamente aos Títulos de Registo, no exercício de 2016, estão diferidos proveitos a reconhecer nos exercícios seguintes no montante de 1.029.556€, no âmbito do DL n.º 12/2004, de 9 de Janeiro. Estamos perante Títulos de Registo emitidos ao abrigo da legislação referida que têm uma validade de 5 anos e que foram emitidos em exercícios anteriores até meados de 2015.

As taxas recebidas no setor da construção ao abrigo da nova legislação (Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho e Portaria n.º 261-A/2015, de 27 de Agosto) não estão sujeitas a necessidades de especialização de proveitos.

#### **e) CLIENTES, ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

De acordo com o n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 158/2012 de 23 de Julho e com o n.º 2 do art.º 10.º da Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, que lhe sucedeu, o IMPIC dispõe de diversas receitas próprias. A receita das coimas é definida na alínea b), sendo receita do instituto “*O produto de 40 % do valor das coimas aplicadas pelo IMPIC, I. P., (...) cabendo ao Estado a parte restante das coimas cobradas;*”.

Não obstante a legislação supracitada referir que se deve entregar ao Estado 60% das coimas cobradas, por limitação informática do sistema de registo contabilístico e, como consequência desta, aquando do registo inicial de uma guia de coima, ou seja, no lançamento do valor da emissão deste tipo de receita, parte do valor é registado em



proveitos (40%) e a restante parte na conta Estado e Outros Entes Públicas (60%), ambos por contrapartida da rúbrica de clientes.

O saldo elevado que se verifica nas rubricas de Clientes e Estado em questão resulta ainda do facto de se considerar em conta corrente todas as guias em situação de “Executada” ou “Impugnada”, cuja cobrança, quando chega a existir, dilui-se no tempo.

## **Anexo 8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução**

### **8.3.1 - Alterações Orçamentais**

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, aprovou o Orçamento do Estado para 2016, após o que o Instituto procedeu às alterações orçamentais necessárias à gestão do orçamento face aos imperativos internos tendo também em atenção o decreto-lei nº 18/2016, de 13 de Abril que veio estabelecer as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2016. As alterações orçamentais estão descritas no mapa 8.3.1.1 – Alterações Orçamentais – Despesa e 8.3.1.2 – Alterações Orçamentais - Receita.

### **8.3.2 — Contratação administrativa**

Em mapa anexo estão registados os contratos celebrados que foram objeto de execução financeira no exercício.

### **8.3.4 — Transferências e subsídios**

Apenas a realçar a transferência de 583.258€ para a Autoridade da Concorrência, registada na rubrica das Transferências Correntes Concedidas, nos termos da legislação em vigor.

### **8.3.5 — Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável**

Não aplicável.

### **8.3.6 — Endividamento**

Não aplicável.





**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA**  
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL											DOTAÇÃO ANTES ALTERAÇÕES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO APÓS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESATIVACIONES	DOTAÇÃO CORRIGIDA INDETERMINADA	OBSERVAÇÕES							
	ORÇAMENTAL				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA								ACT.	PROJECTO	RESERVA						ANULAÇÃO	CÉDULA ESPECIAL					
	SE	CAP	DIV	SDIV	PROG.	MOD.	FUNDA. FIN.	FUNÇ.	OBJEITO	ANS	DESCRIÇÃO																
3	1	04	02	00	014	062	510	3031	010102	00	00	0000.0000	174	503				174	503	43	987	130	516	Cotação prevista no Decreto-Lei de Emissão Orçamental (DL n.º 11/2016, de 13 de abril)			
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010103	00	00	0000.0000	1	437	379			1	437	362	218	1	075		061		
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010104	00	00	0000.0000	1	340	946			1	340	946	337	984	1		002	861	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010111	00	00	0000.0000			231	306					58	306			173	000	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010112	00	00	0000.0000			114	962					28	978			85	984	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010113	00	00	0000.0000			248	196					62	162			185	633	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010114	SP	00	0000.0000			243	223					61	309			181	914	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010114	SN	00	0000.0000			243	223					61	309			181	914	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010202	00	00	0000.0000			6	000					1	112			4	488	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010204	00	00	0000.0000			30	000					7	162			22	438	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010205	00	00	0000.0000			1	872					1	872			1	400	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010213	00	00	0000.0000			1	000					1	000			252	748	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010214	00	00	0000.0000			7	000					1	764			5	234	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010303	00	00	0000.0000			3	363					3	363			848	2	515
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010305	AO	AO	0000.0000			456	198					114	993			341	201	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010305	AO	SO	0000.0000			435	303					109	726			325	577	
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010306	00	00	0000.0000			1	000					1	000		75			
	1	04	02	00	014	062	510	3031	010310	00	00	0000.0000			12	596					3	176		9	420		
<b>TOTAL DA ALTERAÇÃO 1 .</b>													<b>4</b>	<b>987</b>	<b>066</b>			<b>4</b>	<b>987</b>	<b>066</b>	<b>1</b>	<b>257</b>	<b>081</b>	<b>3</b>	<b>729</b>	<b>985</b>	

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA**  
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										DOTAÇÃO ANTES ALTERAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO	CATIVAÇÕES	DESATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIDAS INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES		
	ORÇAMENTAL				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA							DESCRIÇÃO	AMPLIAÇÃO	REDUÇÃO							
	SE	CAP	DIV	INDIV	PROG.	IND.	FUNDS FIN.	FUNC.	OBJETO	PRG		ACT	PROJETO REALIZADO	(1)						(2)	(3)
4	1	04	02	00	014	062	010	3031	020102	00	00	COMPATIVELIS E LUBRIFICANTES	258 0000.0000	9 000			9 000	3 522	2 172	7 450	REGULAMENTO DE CONTRATO PRELIMINAR Nº 13 DO SEP Nº 28/2016 DO DIA 19/4/2016, DE 00 DE MARÇO (PÁR. DO ORÇ.)
													258 0000.0000	8 600			8 600	3 365	2 075	7 310	
													258 0000.0000	500			500	196	121	425	
													258 0000.0000	600			600	196	121	425	
													258 0000.0000	9 250			9 250	3 420	2 233	7 863	
													258 0000.0000	250			250	98	61	213	
													258 0000.0000	4 394			4 394	1 719	1 060	3 735	
													258 0000.0000	200			200	78	48	176	
													258 0000.0000	9 101			9 101	3 661	2 196	7 734	
													258 0000.0000	22 600			22 600	8 804	5 429	19 125	
													258 0000.0000	140 750			140 750	55 075	33 963	119 638	
													258 0000.0000	108 000			108 000	42 260	26 060	91 800	
													258 0000.0000	28 500			28 500	11 162	6 877	24 225	
													258 0000.0000	1 196 000			1 196 000	467 698	288 348	1 015 756	
													258 0000.0000	101 000			101 000	39 621	24 371	85 650	
													258 0000.0000	17 900			17 900	7 004	4 319	16 216	
													258 0000.0000	35 300			35 300	13 813	8 518	30 005	
													258 0000.0000	24 000			24 000	9 381	6 791	20 405	
													258 0000.0000	103 400			103 400	40 460	24 800	87 995	
													258 0000.0000	33 000			33 000	12 013	7 863	28 600	
													258 0000.0000	3 000			3 000	1 174	724	2 569	
													258 0000.0000	200			200	78	48	176	
													258 0000.0000	60 000			60 000	23 478	14 478	51 000	
													258 0000.0000	28 813			28 813	11 274	6 863	24 892	
													258 0000.0000	263 785			263 785	103 218	63 651	224 218	
													258 0000.0000	20 000			20 000	7 826	4 826	17 000	
													258 0000.0000	36 000			36 000	14 087	8 687	30 000	
													258 0000.0000	6 000			6 000	2 348	1 448	5 100	
													258 0000.0000	60 800			60 800	19 878	12 258	43 380	
													258 0000.0000	130 000			130 000	50 600	31 368	110 610	
													258 0000.0000	2 500			2 500	878	603	2 225	
													258 0000.0000	75 000			75 000	29 347	18 097	63 760	
													258 0000.0000	61 000			61 000	19 956	12 304	43 350	
													258 0000.0000	85 545			85 545	33 491	20 647	72 731	
												258 0000.0000	20 430			20 430	7 991	4 931	17 366		
												258 0000.0000	30 000			30 000	11 739	7 239	25 000		
												258 0000.0000	26 614			26 614	10 414	6 422	22 624		
												TOTAL DA ALTERAÇÃO 4 .	2 740 354			2 740 354	1 072 289	661 261	2 329 204		
5	1	04	02	00	014	062	010	3031	020214	00	00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	258 0000.0000	197 762			197 762	77 380		197 762	REGULAMENTO AO SERVIÇO DO EMPREGADO Nº 41/2016 DO DE 04 DO INE
												258 0000.0000	405 290			405 290	158 589		405 290		
												258 0000.0000	332 528			332 528	130 117		332 528		
												258 0000.0000	77 015			77 015	30 136		77 015		
												258 0000.0000	253 608			253 608	247 977		253 608		
												258 0000.0000	519 819			519 819	508 278		519 819		
												258 0000.0000	426 462			426 462	416 084		426 462		
												258 0000.0000	98 768			98 768	96 576		98 768		
												258 0000.0000	7 000			7 000	6 846		7 000		
													TOTAL DA ALTERAÇÃO 5 .	2 318 232			2 318 232	1 672 880		2 318 232	







**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA**  
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO

Unidade: Euro

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										DOTAÇÃO ANTES ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL				DOTAÇÃO APÓS ALTERAÇÃO (1)+(2)-(3)-(4)	CATIVAÇÕES (6)	DEDUTIVACIONES (7)	DOTAÇÃO CORRIGIDA IMPLEMENTADA (8) = (5) - (6) + (7)	OBSERVAÇÕES				
	ORÇAMENTAL				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA							PROJETO RESUMO	RECORRER	APLICAÇÕES	CÉDULOS ESPECIAIS									
	SE	CAP	DIV	INDIV	PROG.	MOD.	FUNDS FIN.	FUNDS	OBJEITO	PROG.											DESCRIÇÃO	ACT		
16	1	04	02	00	014	062	010	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUINZOS-RETIME DE PUNTO	258	00000.00000	1 423 563		1 039			1 422 524	362 318		1 060 206	ESFORÇO DE PARANTALIZACAO
	1	04	02	00	014	062	010	3031	010210	PD	00	PARANTALIZACAO (INVENT. MATERIAIS)	258	00000.00000	3 774	1 039			4 813				4 813	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 16 .															1 427 337	1 039	1 039		1 422 337	362 318		1 060 019		
17	1	04	02	00	014	062	010	3031	020217	00	00	PUBLICIDADE	258	00000.00000	53 411	283			53 694	19 878	12 258		46 074	ESFORÇO PUBLICITARIO
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020218	00	00	VIGILANCIA E SEGURANCA	258	00000.00000	150 859	283			150 676	50 868	31 368		131 174	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 17 .															204 270	283	283		204 370	70 746	43 626	177 250		
18	1	04	02	00	014	062	010	3031	020121	00	00	OUTROS BENS	258	00000.00000	36 910	260			37 170	8 804	5 429		33 795	ESFORÇO OUTROS BENS E CONSERVACAO E REPARACAO
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020216	00	00	SEMINARIOS, EXPOSITOES E SIMILARES	258	00000.00000	6 153	4 962			11 115	2 348	1 448		10 215	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020218	00	00	VIGILANCIA E SEGURANCA	258	00000.00000	150 676		3 222		147 454	50 868	31 368		127 664	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020219	00	00	SOFTWARE INFORMATICO	258	00000.00000	68 500		2 000		66 500	29 347	18 097		55 250	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 18 .															262 239	5 222	5 222		262 239	91 367	56 342	227 214		
19	1	04	02	00	014	062	010	3031	020204	AO	00	PRINCIPIO DA OMBUDSMAN	258	00000.00000	1 284 936		4 000		1 280 936	447 598	288 348		1 101 688	ESFORÇO PUBLICITARIO
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020217	00	00	PUBLICIDADE	258	00000.00000	53 604	22 947			76 441	19 878	12 258		69 021	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020218	00	00	VIGILANCIA E SEGURANCA	258	00000.00000	147 454		18 947		128 507	50 868	31 368		109 007	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 19 .															1 486 083	22 947	22 947		1 486 083	538 344	321 974	1 279 713		
20	1	04	02	00	014	062	010	3031	020203	00	00	CONSERVACAO DE BENS	258	00000.00000	30 465	381			30 846	11 152	6 877		26 171	ESFORÇO CONSERVACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020204	AO	00	PRINCIPIO DA OMBUDSMAN	258	00000.00000	1 280 936		381		1 280 554	447 598	288 348		1 101 304	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	070108	BO	00	OUTROS	258	00000.00000	693 423		5 581		687 842				687 842	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	070109	BO	00	OUTROS	258	00000.00000	17 957		5 581		23 538				23 538	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 20 .															2 022 780	5 962	5 962		2 022 780	478 750	295 225	1 829 255		
21	1	04	02	00	014	062	010	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUINZOS-RETIME DE PUNTO	258	00000.00000	1 422 524		909		1 421 615	362 318		1 059 297	ESFORÇO DE PARANTALIZACAO	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	010210	PD	00	PARANTALIZACAO (INVENT. MATERIAIS)	258	00000.00000	4 813	909			5 722				5 722	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 21 .															1 427 337	909	909		1 427 337	362 318		1 060 019		
22	1	04	02	00	014	062	010	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUINZOS-RETIME DE PUNTO	258	00000.00000	1 421 615		221		1 421 394	362 318		1 059 076	ESFORÇO DE PARANTALIZACAO, OUTROS BENS, ASSIST. TEC. PUBLICITARIO	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	010202	00	00	HORAS EXTRACONDIÇIONAIS	258	00000.00000	6 000	221			6 221	1 512			4 709	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020121	00	00	OUTROS BENS	258	00000.00000	37 170	187			37 357	8 804	5 429		33 082	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020217	00	00	PUBLICIDADE	258	00000.00000	76 441	7 830			84 271	19 878	12 258		76 851	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020219	00	00	SOFTWARE INFORMATICO	258	00000.00000	66 500		7 737		58 763	29 347	18 097		47 513	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020219	00	00	OUTROS	258	00000.00000	67 062	371			67 433	19 966	12 356		59 813	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020224	00	00	ENCARGOS DE CUBRANCA DE ESCRITAS	258	00000.00000	41 322		651		40 671	11 739	7 239		36 171	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 22 .															1 716 340	8 609	8 609		1 716 340	453 554	35 229	1 218 115		
23	1	04	02	00	014	062	010	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUINZOS-RETIME DE PUNTO	258	00000.00000	1 421 394		488		1 420 906	362 318		1 058 588	ESFORÇO DE PARANTALIZACAO, HORAS EXTRAS, ASSIST. TÉCNICA E OUTROS BENS	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	010202	00	00	HORAS EXTRACONDIÇIONAIS	258	00000.00000	6 221	1			6 222	1 512			4 710	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	010205	00	00	ALUGAR P/ PASSAGENS	258	00000.00000	1 872	488			2 360	472			1 888	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020121	00	00	OUTROS BENS	258	00000.00000	37 357	61			37 418	8 804	5 429		34 045	
	1	04	02	00	014	062	010	3031	020224	00	00	ENCARGOS DE CUBRANCA DE ESCRITAS	258	00000.00000	40 671		64		40 607	11 739	7 239		36 107	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 23 .															1 507 515	552	552		1 507 515	384 845	12 668	1 129 238		



ANO: 2016  
PERÍODO:  
MENSAGEM: PLANO DE INVESTIMENTOS

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA**  
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				DOTAÇÕES CORRIDAS			observações			
	ORÇAMENTAL				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						alterações antes	alterações		alterações após	ativações	desativações	dotações executadas				
	SE	CAP	DIV	INDIV	PROG.	MOD.	FUNDE FIN.	FUNC.	OBJETO	GRUPO	ACT.	PROJETO	alterações antes	alterações					alterações após		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)		(18) = (5) - (6) + (7)		
28	1	04	02	00	014	062	610	3031	010112	00	00	254	000000.0000	115 283	8 111	124 394	28 978	66 416	despensa material de pessoal, materiais e materiais		
																		176 323			
																		6 343			
																		6 202			
																		1 731			
																		5 897			
																		1 427			
																		4 826			
																		31 368	127 964		
																		12 356	43 284		
																		4 931	5 366		
																		7 239	29 696		
																		101 740	101 740		
																		686 127	686 127		
<b>TOTAL DA ALTERAÇÃO 28</b>														<b>1 424 411</b>	<b>30 930</b>	<b>30 930</b>	<b>1 424 411</b>	<b>207 990</b>	<b>70 879</b>	<b>1 287 300</b>	
29	1	04	02	00	014	062	610	3031	020204	00	00	254	000000.0000	1 276 564	1 962	1 278 526	467 598	1 094 352	despensa de outros materiais		
																		288 348			
																		126 964			
																		6 422	66 674		
<b>TOTAL DA ALTERAÇÃO 29</b>														<b>1 490 732</b>	<b>2 962</b>	<b>2 962</b>	<b>1 490 732</b>	<b>528 880</b>	<b>126 138</b>	<b>1 287 990</b>	
30	1	04	02	00	014	062	610	3031	020204	00	00	254	000000.0000	1 273 602	3 000	1 276 602	467 598	1 091 352	despensa de outros materiais - outros		
																		288 348	666		
																		63 653	103 263		
<b>TOTAL DA ALTERAÇÃO 30</b>														<b>1 436 996</b>	<b>3 567</b>	<b>3 567</b>	<b>1 436 996</b>	<b>600 479</b>	<b>158 952</b>	<b>1 195 475</b>	
31	1	04	02	00	014	062	610	3031	010103	00	00	254	000000.0000	1 419 563	72 818	1 492 471	362 318	1 130 153	despensa material pessoal, materiais, outros e outros		
																		1 031 896			
																		33 094			
																		43 000			
																		104 197			
																		162 514			
																		186 988			
																		7 167			
																		348 363			
																		63 653			
																		25	518		
																		15 771	12 596		
																		8 847			
																		2 172	10 626		
																		33 963	46 248		
																		1 186 883	1 186 883		
																		28 371	41 436		
																		8 538	13 882		
																		98 780	98 780		
																		63 653	76 263		
																		18 097	52 813		
																		40 122	40 122		
																		210	210		
																		686 111	686 111		
<b>TOTAL DA ALTERAÇÃO 31</b>														<b>6 647 064</b>	<b>239 627</b>	<b>239 627</b>	<b>6 647 064</b>	<b>1 825 579</b>	<b>484 717</b>	<b>5 256 202</b>	

### **8.3.2 - Contratação Administrativa**

No Mapa 8.3.2 – 1 estão registados os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objecto de execução financeira no decurso do ano económico de 2016.

No Mapa 8.3.2 – 2 estão registados os contratos celebrados durante o ano de 2016.







8.3.2 - Contratação Administrativa  
1 - Situação dos Contratos

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Unidade monetária: Eur

Entidade (1)	Tipo de Contrato	Contrato			Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			Observações (14)
		Objeto (2)	Data (3)	Valor (4)	Nº de Registo (5)	Data (6)	Data do primeiro pagamento (7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos normais (11)	Revisão de preços (12)	
Uniksystem - Sistemas de Informação, Lda	Prestação de serviços	Implementação de Desenvolvimentos à medida – Processamento do adiantamento de ajudas de custas no vencimento	03-02-2016	5.746,31			19-04-2016	5.746,31			5.746,31		
Uniksystem - Sistemas de Informação, Lda	Prestação de serviços	Aquisição de serviços à Uniksystem - Regularização de Comas, Notas de Crédito e Conversão	17-02-2016	6.125,40			30-03-2016	5.757,88			5.757,88		
Uniksystem - Sistemas de Informação, Lda	Prestação de serviços	Desenvolvimento da Interface de Receta do GESLIC no ePublica - Gestão Financeira	20-07-2016	31.358,85									
Universidade Lusófona	Formação	Formação - Pós-Graduação em Contabilidade Pública (SNC-AP)	19-09-2016	1.430,00									
Vantagem + Consultores de Formação	Formação	Ação de Formação "Microsoft Excel Avançado 2010"	13-09-2016	1.094,70			12-10-2016	1.094,70			1.094,70		
Vantagem + Consultores de Formação	Formação	Ação de formação "Estado Mindfulness no trabalho : Como Gerir Emoções Perturbadoras"	09-11-2016	2.164,80			12-12-2016	2.164,80			2.164,80		
Via Verde Portugal	Prestação de serviços	Despesa referente a pagamento de portagens de viaturas ao serviço do INCLIP	26-03-2014				08-05-2014	5.000,17			10.134,52		
VITABEGN, LDA	Prestação de serviços	Substituição das imagens nos painéis que existem no piso 0, nas instalações ocupadas pela sede do IMPIC	12-11-2016	3.330,24			30-12-2015	2.564,55			2.564,55		
Vitamix, Lda	Prestação de serviços	Substituição das imagens nos painéis que existem no piso -2, nas instalações ocupadas pela sede do IMPIC	14-12-2015	2.271,81			22-02-2016	2.271,81			2.271,81		
Vitor Neto Unipessoal, Lda	Prestação de serviços	Aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como de manutenção corrente das instalações elétricas, da rede informática e dos sistemas de drenagem e bombagem do edifício sede do INCLIP	24-10-2013	58.305,00			18-12-2013	24.449,36			72.260,96		
Vitor Neto Unipessoal, Lda	Prestação de serviços	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de manutenção corrente das instalações elétricas da rede informática e dos sistemas de drenagem e bombagem e outras intervenções indispensáveis ao bom funcionamento das instalações do edifício sede do IMPIC, LP	07-10-2016	4.527,46			23-12-2016	4.527,46			4.527,46		
Wortel - Manutenção e Infraestruturas de Telecomunicações, Lda	Aquisição de bens	Aquisição de baterias para substituição das já existentes nas UPS	21-10-2015	7.564,50			22-02-2016	7.564,50			7.564,50		
Xerox Portugal - Equipamento de Escritório, Lda	Prestação de serviços	Assistência Técnica às máquinas fotocopiadoras multifunções de marca Xerox	30-10-2015	13.284,00			30-11-2015	7.281,60					

Nota: O valor dos contratos são sem IVA

a) Valor variável em função de nº de cópias tiradas

b) Valor variável em função do consumo

c) Diversos contratos referentes à assistência das fotocopiadoras, celebrados com datas diferentes

d) O sistema contabilístico actual não permite obter os primeiros pagamentos anteriores a 2008.

e) Diversos protocolos com datas e valores diferentes

f) Valor anual

O Presidente

O Vogal

O Vogal

O Diretor da Direção Financeira, de Estudos e de

Fernando Oliveira Silva

João Ponce Dentinho

António Pres de Andrade

Pedro Ministro



**8.3.2 - Contratação Administrativa**  
2 - Formas de Adjudicação

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Unidade monetária: Euro

Tipo de contrato (1)	Concurso Público		Concurso limitado com prévia qualificação		Concurso limitado com apresentação de candidatura		Concurso limitado sem apresentação de candidatura		Por negociação com publicação prévia de anúncio		Por negociação sem publicação prévia de anúncio		Ajuste Directo		Total	
	Nº Contratos (2)	Valor (3)	Nº Contratos (4)	Valor (5)	Nº Contratos (6)	Valor (7)	Nº Contratos (8)	Valor (9)	Nº Contratos (10)	Valor (11)	Nº Contratos (12)	Valor (13)	Nº Contratos (14)	Valor (15)	Nº Contratos (16)	Valor (17)
Locação/Arrendamento Empreitada de obras públicas Gestão de serviços públicos Prestação de serviços Aquisição de bens													81 33	648.386 164.900		

O CONSELHO DIRETIVO

O Presidente

O Vogal

O Vogal

O Diretor da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia

Fernando Oliveira Silva

João Ponce Dentinho

António Pires de Andrade

Pedro Ministro

## 9. Legislação em vigor em 2016

### 9.1. Contratação Pública

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	64-B/2011	30-12-2011	Código dos Contratos Públicos
Lei	3/2010	27-04-2010	Altera o Código dos Contratos Públicos
Lei	59/2008	11-09-2008	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	190/2012	22-08-2012	Estabelece um regime excecional e temporário, que vigorará até 1 de julho de 2016, da liberação das cauções prestadas para garantia da execução de contratos de empreitada de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que deles decorrem para o empreiteiro
Decreto-Lei	149/2012	12-07-2012	Altera vários artigos do Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	108/2011	17-11-2011	Revoga o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 09.10, que aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Decreto-Lei	104/2011	06-10-2011	Estabelece a disciplina aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança e transpõe a Directiva n.º 2009/81/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho.
Decreto-Lei	131/2010	14-12-2010	Introduz o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e transpõe a Diretiva n.º 2007/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Diretivas n.os 89/665/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro, e 92/13/CEE, do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos
Decreto-Lei	278/2009	02-10-2009	Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior
Decreto-Lei	223/2009	11-09-2009	Altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, prorrogando até 31 de Outubro de 2009 a possibilidade de os documentos que constituem a proposta ou a candidatura poderem ser apresentados em suporte papel
Decreto-Lei	200/2008	09-10-2008	Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Lei	96/2015	17-08-2015	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Aprova o Código dos Contratos Públicos e altera o DL 12/2004, de 09.01
Decreto-Lei	6/2004	06-01-2004	Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e particulares e de aquisição de bens e serviços
Decreto Legislativo Regional	27/2015/A	29-12-2015	Aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores
Decreto Legislativo Regional	15/2009/A	06-08-2009	Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma do Açores
Decreto Legislativo Regional	34/2008/M	14-08-2008	Adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
Declaração de Retificação	60/2008	10-10-2009	Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que alterou o DL 12/2004, de 9 de Janeiro e aprovou o Código dos Contratos Públicos
Portaria	85/2013	27-02-2013	Primeira alteração à Portaria 701-F/2008, de 29 de julho que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos)
Portaria	87/2011	25-02-2011	Primeira alteração à Portaria n.º 22/2010, de 11 de Janeiro, que estabelece a constituição da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.)
Portaria	1265/2009	16-10-2009	Primeira alteração à Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho, que nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição
Portaria	959/2009	21-08-2009	Aprova o formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas e revoga a Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro
Portaria	701-J/2008	29-07-2008	Define o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos de investigação e desenvolvimento e cria a respetiva comissão
Portaria	701-I/2008	29-07-2008	Constitui e define as regras de funcionamento do sistema de informação designado por Observatório das Obras Públicas
Portaria	701-H/2008	29-07-2008	Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Portaria	701-F/2008	29-07-2008	Regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos)

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	701-E/2008	29-07-2008	Aprova os modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação e do relatório final de obra
Portaria	701-D/2008	29-07-2008	Aprova o modelo de dados estatísticos
Portaria	701-C/2008	29-07-2008	Publica a atualização dos limiares comunitários
Portaria	701-B/2008	29-07-2008	Nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição
Portaria	701-A/2008	29-07-2008	Estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contractuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicitar no Diário da República
Aviso	14384/2013	22-11-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	11432/2013	12-09-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	1142/2013	24-01-2014	Publicação dos índices de custos de-mão-de-obra, - (Quadro I), de materiais – (Quadro II) e de equipamentos de apoio – (Quadro III), referentes a julho, agosto e setembro de 2012
Deliberação	1377/2009	14-05-2009	Alteração do Código dos Contratos Públicos operada pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro

## 9.2. Construção

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	31/2009	03-07-2009	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.
Decreto-Lei	118/2013	20-08-2013	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios
Decreto-Lei	84/2011	20-06-2011	Procede à simplificação dos regimes jurídicos da deposição de resíduos em aterro, da produção cartográfica e do licenciamento do exercício das atividades de pesquisa e captação de águas subterrâneas, conformando-os com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno
Decreto-Lei	73/2011	17-06-2011	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos
Decreto-lei	69/2011	15-06-2011	Simplifica os regimes de acesso e exercício das atividades de construção, mediação e angariação imobiliária

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro
Decreto-Lei	555/99	16-12-1999	Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação
Decreto-Lei	183/2009	10-08-2009	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril, relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, aplica a Decisão n.º 2003/33/CE, de 19 de Dezembro de 2002, e revoga o Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio.
Decreto-Lei	46/2008	12-03-2008	Aprova o regime de gestão de resíduos de construção e demolição
Lei	41/2015	03-06-2015	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
Decreto Legislativo Regional	24/2010/M	30-03-2010	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade de executante de instalações elétricas de serviço particular, tendo sido declarada a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, dos artigos 1º a 15º pelo Ac.88/2012, de 08.03
Portaria	370/2013	27-12-2013	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado a vigorar no ano de 2014
Portaria	353/2013	04-12-2013	Fixa, para vigorar no ano de 2014, os preços da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada
Portaria	353-A/2013	04-12-2013	Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação
Portaria	349-D/2013	29-11-2013	Estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes
Portaria	349-C/2013	29-11-2013	Estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização
Portaria	349-B/2013	29-11-2013	Define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção
Portaria	349-A/2013	29-11-2013	Determina as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), regulamenta as atividades dos técnicos do SCE, estabelece as categorias de edifícios, para efeitos de certificação energética, bem como os tipos de pré-certificados e certificados SCE e responsabilidade pela sua emissão, fixa as taxas de registo no SCE e estabelece os critérios de verificação de qualidade dos processos de certificação do SCE, bem como os elementos que deverão constar do relatório e da anotação no registo individual do Perito Qualificado (PQ)
Portaria	119/2012	30-04-2012	Fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar e revoga a Portaria n.º 57/2011, de 28.01

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	274/2011	26-09-2011	Define os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com vista ao acesso e permanência na atividade de construção das empresas do sector e fixa os respetivos valores de referência e revoga a Portaria n.º 971/2009, de 27 de Agosto
Portaria	1268/2008	06-11-2008	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico
Portaria	261-A/2015	27-08-2015	Fixa as taxas de licenciamento, certificados, alvarás e outros procedimentos administrativos respeitantes à atividade da construção e revoga a Portaria n.º 15/2004, de 10 de janeiro.
Declaração de Retificação	41/2013	17-10-2013	Retifica o n.º 8 do art. 39.º e o n.º 5 do art. 47.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20.08
Declaração de Retificação	27/2012	30-05-2012	Retifica a Portaria 119/2012, de 30.04
Declaração de Retificação	25/2012	23-05-2012	Retifica a Portaria 119/2012, de 30.04
Despacho	3861/2010	03-03-2010	Constituição da comissão de acompanhamento prevista no artigo 20.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro
Aviso	1142/2013	24-01-2013	Publicação dos índices de custos de-mão-de-obra, - (Quadro I), de materiais - (Quadro II) e de equipamentos de apoio - (Quadro III), referentes a julho, agosto e setembro de 2012
Aviso	11432/2013	12-09-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	14384/2013	22-11-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro

### 9.3. Mediação Imobiliária

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	15/2013	08-02-2013	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, conformando-o com a disciplina constante do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços do mercado interno
Lei	46/2011	24-06-2011	Altera o artigo 57.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho
Lei	25/2008	05-06-2008	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.
Decreto-Lei	18/2013	06-02-2013	Altera os artigos 2º e 64º e adita o artigo 40º-A à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
Decreto-Lei	242/2012	07-11-2012	Altera os artigos 3.º, 24.º e 25.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro
Decreto-Lei	317/2009	30-10-2009	Aprova o regime jurídico relativo ao acesso à atividade das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro.
Decreto-Lei	118/2009	19-05-2009	Altera os artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo Procede à segunda alteração ao Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum Altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
Decreto-Lei	371/2007	06-11-2007	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se forneçam bens e se prestem serviços aos consumidores.
Decreto-Lei	156/2005	15-09-2005	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Portaria	199/2013	31-05-2013	Sujeita ao pagamento de taxas, destinadas a cobrir os encargos com a gestão do sistema de licenciamento e registo das empresas de mediação imobiliária e revoga a Portaria n.º 1328/2004, de 19 de outubro
Portaria	866/2009	13-08-2009	Determina que a Direcção-Geral do Consumidor disponibilize em ambiente eletrónico uma rede telemática de informação comum (RTIC) que assegure às entidades reguladoras e de controlo de mercado sectorialmente competentes uma plataforma para a gestão das reclamações
Portaria	41/2009	13-01-2009	Aprova a lista de países ou jurisdições que integram o conceito de «país terceiro equivalente» para efeitos da aplicação
Portaria	896/2008	12-08-2008	da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo Altera a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro
Portaria	1288/2005	15-12-2005	Aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
Regulamento	282/2011	06-05-2011	Regulamenta os deveres previstos na Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho e revoga o Regulamento n.º 79/2010 de 13 de Janeiro
Declaração de Retificação	41/2008	04-08-2008	Retifica a Lei 25/2008, de 5 de Junho

#### 9.4. Ficha Técnica da Habitação

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	68/2004	25-03-2004	Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação – Ficha técnica da habitação
Portaria	817/2004	16-07-2004	Aprova o modelo da ficha técnica da habitação

## 9.5. IMPIC, IP

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	<u>15/2013</u>	<u>08-02-2013</u>	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, conformando-o com a disciplina constante do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços do mercado interno
Lei	<u>46/2011</u>	<u>24-06-2011</u>	Altera o artigo 57.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho
Decreto-Lei	<u>232/2015</u>	<u>13-10-2015</u>	Aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Deliberação (extrato)	<u>495/2015</u>	<u>09-04-2015</u>	Nomeação em regime de substituição do licenciado Fernando Miguel dos Santos Batista, no cargo de Diretor da Direção Jurídica e da Contratação Pública.
Despacho	<u>8455/2013</u>	<u>28-06-2013</u>	Nomeação, em regime de comissão de serviço, da licenciada Isabel Maria Esteves da Rosa, para o cargo de Diretora de Qualificação e de Licenciamento
Despacho	<u>8456/2013</u>	<u>28-06-2013</u>	Nomeação, em regime de comissão de serviço da licenciada Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública
Despacho	<u>8454/2013</u>	<u>28-06-2013</u>	Nomeação de comissão de serviço, do licenciado Pedro Manuel Ribeiro Coimbra para o cargo de diretor da Direção de Inspeção